

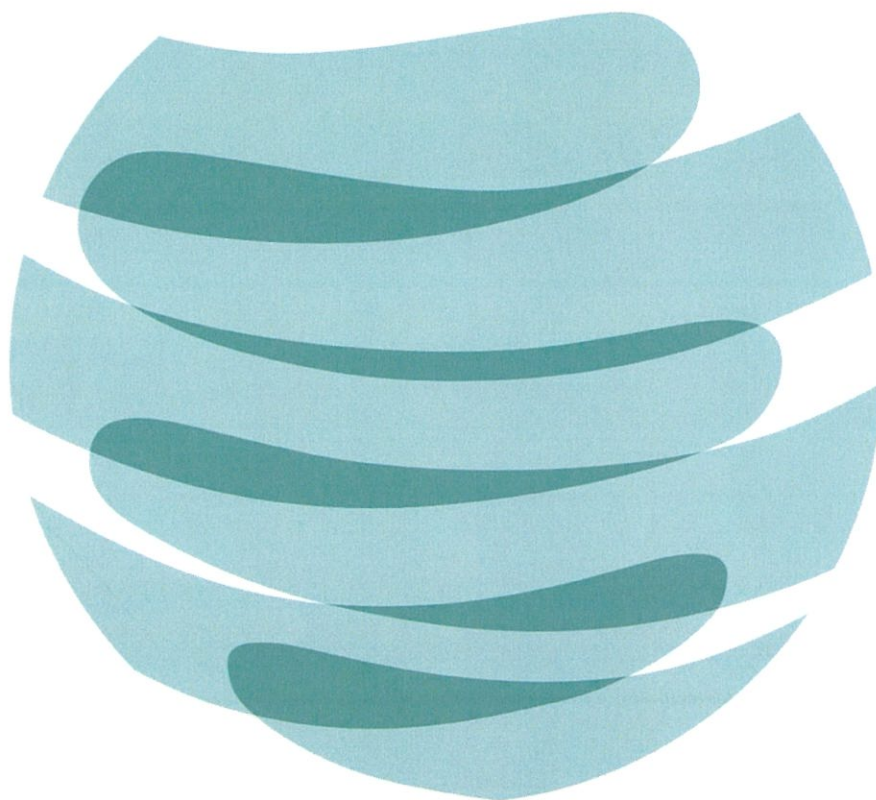
*Aprovo
Ana Paula Martins*

03/01/21

2024

Plano de Atividades

Ana Paula Martins
Ministra da Saúde



Plano de Atividades | 2024

FICHA TÉCNICA

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.
Plano de Atividades | 2024
Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2024.

PALAVRAS-CHAVE: Plano de Atividades, Instrumentos de Gestão, Administração Pública, Saúde, SIADAP1

EDITOR

Direção-Geral da Saúde
Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa
Tel.: 218 430 500
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt
www.dgs.pt

Lisboa, setembro, 2024

Índice

Índice de tabelas	5
Índice de figuras.....	5
Siglas e Acrónimos	6
Nota Introdutória.....	7
1. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE	8
1.1. Missão, Atribuições, Valores e Visão.....	8
1.2. Estrutura Orgânica.....	10
1.3. Áreas de Intervenção em Saúde	12
1.4. Parcerias Estratégicas.....	12
1.5. Metodologia do Plano de Atividades.....	13
1.5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais	13
1.5.2. Instrumentos Estratégicos.....	14
1.5.2.1. Análise PESTAS.....	14
1.5.2.2. Análise SWOT	17
1.5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa de Saúde Prioritário	19
1.5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades.....	20
2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS	21
2.1. Análise Estratégica.....	21
2.2. Objetivos Estratégicos	21
2.3. Objetivos Operacionais	21
2.4. Articulação dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais e Contributo para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde.....	22
2.5. Medidas Transversais.....	22
2.6. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR.....	23
3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, FORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	28
3.1 Recursos Humanos	28
3.2 Recursos Financeiros	29
3.3 Formação	30
3.4 Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação.....	30
4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....	32
4.1. Direção	32
4.2. Departamento da Qualidade na Saúde (DQS)	32
4.3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde (DSPDPS).....	33
4.4. Direção de Serviços de Informação e Análise (DSIA)	34
4.5. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública (UESP)	34
4.6. Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)	35
4.7. Divisão de Apoio à Gestão (DAG).....	35
4.8. Plano Nacional de Saúde (PNS).....	36
4.9. Programas de Saúde Prioritários.....	37
4.9.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT).....	37
4.9.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável (PNPAS)	38
4.9.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física (PNPAF).....	38
4.9.4. Programa Nacional para a Diabetes (PND)	39
4.9.5. Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares (PNDCCV).....	39
4.9.6. Programa Nacional para as Doenças Oncológicas (PNDO).....	40
4.9.7. Programa Nacional para as Doenças Respiratórias (PNDR).....	40

4.9.8.	Programa Nacional das Hepatites Virais (PNHV)	40
4.9.9.	Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (PNISTVIH).....	41
4.9.10.	Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA)	42
4.9.11.	Programa Nacional para a Tuberculose (PNT)	42
ANEXOS		44
ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2024		45
ANEXO 2 – FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2024		46
ANEXO 3 – TABELA DE OBJETIVOS E RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO - HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS		47

Índice de tabelas

Tabela 1: Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde 2030	14
Tabela 2: Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais - QUAR.....	22
Tabela 3: Articulação entre Objetivos Estratégicos, Operacionais, Relevantes e QUAR 2024.....	27
Tabela 4: Distribuição de Efetivos por Unidade Orgânica da DGS 2024	28
Tabela 5: Orçamento inicial 2024	29
Tabela 6: Recursos Tecnológicos ao nível do utilizador	30

Índice de figuras

Figura 1: Organograma 2024	11
Figura 2: Fatores da Análise PESTAS.....	15
Figura 3: Análise SWOT.....	18
Figura 4: Quadro de Avaliação e Responsabilização 2024	24

Siglas e Acrónimos

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

ARS - Administração Regional de Saúde, I.P.

COEMS – Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAG – Divisão de Apoio à Gestão

DC – Divisão de Cooperação

DCRP – Divisão de Comunicação e Relações Públicas

DEE – Divisão de Epidemiologia Estatística

DGQ – Divisão de Gestão da Qualidade

DGS – Direção-Geral da Saúde

DLSBe – Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar

DQS – Departamento da Qualidade na Saúde

DSAO – Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

DSCRI – Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais

DSIA – Direção de Serviços de Informação e Análise

DSPDPS – Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

DSSRIJ – Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

ECDC – *European Centre for Disease Prevention and Control*

INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, IP

INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

MS – Ministério da Saúde

OE – Objetivo Estratégico

OMS – Organização Mundial da Saúde

OOp – Objetivo Operacional

PA – Plano de Atividades

PESTAS - Político-legais e éticos, Económicos, Socioculturais, Tecnológicos, Ambientais e de Saúde

PND – Programa Nacional para a Diabetes

PNDCCV – Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares

PNDO – Programa Nacional para as Doenças Oncológicas

PNDR – Programa Nacional para as Doenças Respiratórias

PNHV - Programa Nacional de Hepatites Virais

PNPAF – Programa nacional para a Promoção da Atividade Física

PNPAS – Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável

PNPCT – Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo

PNS – Plano Nacional de Saúde

PNSM – Programa Nacional para a Saúde Mental

PNT – Programa Nacional da Tuberculose

PNISTVIH– Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana

PPCIRA – Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

SIADAP – Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIADAP1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública

SICO – Sistema de Informação do Certificado de Óbito

SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica

SISO - Sistema de Informação para a Saúde Oral

SIVIDA - Sistema de Informação para a Infeção VIH/SIDA

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UESP – Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Nota Introdutória

Enquadrado no ciclo estratégico 2024-2026, o presente Plano de Atividades reflete a estratégia de atuação da Direção-Geral da Saúde (DGS) para 2024 e pretende ser um instrumento de gestão, auxiliar à tomada de decisão, facilitador da monitorização regular das atividades desenvolvidas. Trata-se de uma ferramenta de planeamento flexível e por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias. Tais medidas decorrem, regra geral, da necessidade de tornar mais próximas da realidade quer as medidas escolhidas, quer a sua quantificação, bem como da observância da legislação que no decurso da sua execução lhe seja aplicável.

Enquadrar no planeamento das atividades e projetos para 2024 as que permitam uma normalidade que concorra para a proteção e melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, garantindo que, através da qualidade, da segurança e da redução de iniquidades em saúde, todos atinjam o seu potencial de saúde.

A importância deste instrumento de gestão, eleva em todos nós a responsabilidade de o operacionalizar e fazer cumprir, em articulação interinstitucional com o contributo dos parceiros e outras estruturas da comunidade, certos de que os Portugueses manterão o reconhecimento e confiança na Direção-Geral da Saúde.

1. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

A Direção-Geral da Saúde (DGS) completou 120 anos no dia 4 de outubro de 2019. Na altura da sua criação, em 1899, a DGS designava-se Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública tendo surgido da necessidade de reorganização dos serviços de saúde e higiene evidenciada pela epidemia da peste bubónica na cidade do Porto.

É um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na Administração Direta do Estado e dotado de autonomia administrativa. A sua existência e intervenção em saúde pública tem sido pautada por pequenas, mas importantes alterações orgânicas.

A sua atividade é centrada nos interesses dos cidadãos, em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, em particular os dependentes do Ministério da Saúde.

1.1. Missão, Atribuições, Valores e Visão



Missão¹: Regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, desenvolver atividades no âmbito da saúde pública, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).



Visão: DGS reconhecida pelo contributo fundamental para o aumento da qualidade e sustentabilidade no sistema de saúde, com impacto real na saúde e bem-estar dos cidadãos.



Valores:

- **Equidade** – O acesso à Saúde é Universal. Contribuímos para atingir a cobertura universal de saúde, independentemente das diferentes condições económicas, sociais, familiares, de cidadania, de religião, sexo, orientação sexual ou outras, alinhada com os direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa.
- **Rigor Científico e Ético** – As nossas decisões têm impacto no Sistema de Saúde. Suportamos a tomada de decisão na melhor evidência científica e informação disponível e na aplicação do conhecimento e de boas práticas em saúde, e isentos de quaisquer interesses que não seja o serviço público em Saúde.
- **Cooperação** - Estamos no centro do ecossistema da Saúde. Asseguramos uma postura colaborativa aberta, flexível e adaptativa com todos os parceiros envolvidos no Sistema de Saúde.

¹ Cfr. n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro.

- **Transparência** - Gerimos Recursos Públicos. Em todos os momentos e para todos, atuamos de forma transparente e responsável.

A DGS prossegue as seguintes **atribuições**²:

- Contribuir para a obtenção de ganhos em saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de programas em matéria de saúde pública e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, bem como emitindo normas e orientações;
- Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública, a nível nacional e a respetiva contribuição no quadro internacional;
- Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística, I. P.;
- Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, coordenando, a nível nacional, a definição e o desenvolvimento de programas de saúde, com base num sistema integrado de informação, articulando com os demais serviços e organismos do sistema de saúde;
- Apoiar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde, assegurando a melhor articulação entre os seus diversos serviços e organismos, em especial o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., em matéria de investigação científica e laboratorial;
- Acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação, sem prejuízo das competências da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em matéria de planeamento económico-financeiro e de recursos humanos;
- Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de segurança dos doentes e de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades do sistema de saúde;
- Analisar, certificar e divulgar a qualidade das unidades de saúde do sistema de saúde;
- Exercer as funções de autoridade competente, designadamente autorizando unidades, serviços e processos, no domínio do controlo da qualidade e da segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;
- Assegurar a monitorização e o controlo, através de uma base de dados central uniformizada, da informação relativa aos apoios financeiros concedidos no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado no domínio da saúde;
- Propor, anualmente, ao membro do Governo responsável pela área da saúde, a fixação do montante disponível para cada programa de apoio, por área de intervenção e âmbito territorial, nacional ou regional, ouvidos os dirigentes máximos dos serviços e organismos competentes em razão da matéria;
- Coordenar a gestão das crises alimentares em situação de risco grave para a saúde humana que não possa ser assegurada através da atuação isolada das autoridades competentes para o controlo oficial na área alimentar.

² Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, Decreto-Lei n.º 69/2017, de 16 de junho e Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro.

No desenvolvimento da sua missão, a DGS prossegue ainda as seguintes atribuições, a nível nacional, para além das que lhe sejam conferidas por legislação própria:

- a) Apoiar o diretor-geral da Saúde no exercício das suas competências de autoridade de saúde nacional, nos termos previstos na lei;
- b) Colaborar com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. realizando auditorias clínicas e de qualidade no âmbito do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (CASNS);
- c) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., nos termos da Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto.

1.2. Estrutura Orgânica

A DGS é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por dois Subdiretores-Gerais. Estrutura-se hierarquicamente em três Unidades Nucleares, oito Unidades Flexíveis e duas Equipas Multidisciplinares³. Conta, ainda, com uma Unidade Informal de Apoio à Direção, uma Estrutura de Coordenação do Plano Nacional de Saúde⁴ (PNS) e onze Programas de Saúde Prioritários⁵, integrados em Plataformas⁶ que se articulam com as unidades orgânicas da sua estrutura hierárquica (Figura 2).

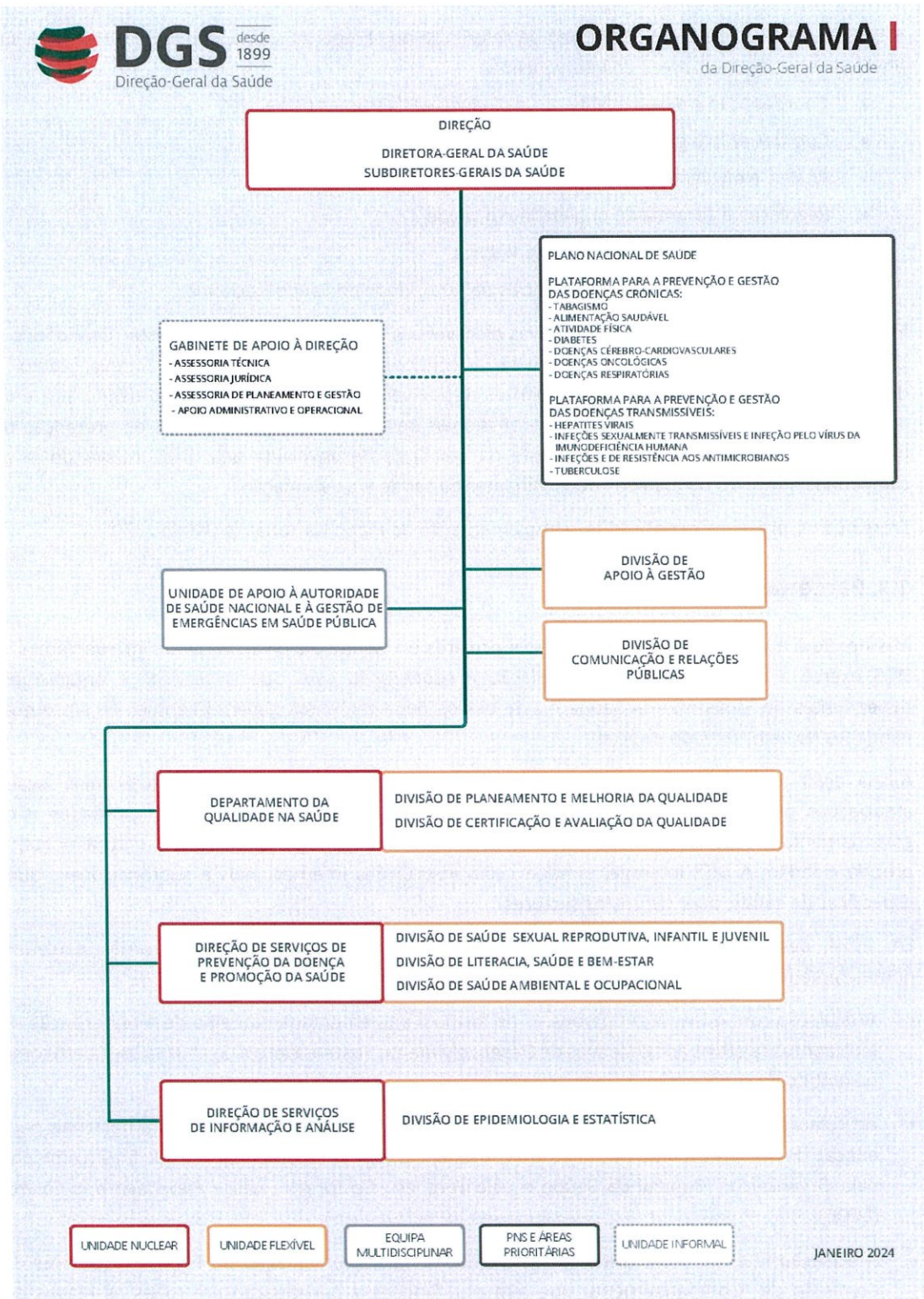
³ Portaria n.º 159/2012 de 22 de maio, alterado pela Portaria n.º 247/2017, de 4 de agosto e pela Portaria n.º 38/2023, de 31 de janeiro. Ver ainda o Despacho n.º 7763/2012 de 5 de junho, Despacho (extrato) n.º 9449/2012 de 12 de julho, Despacho n.º 7257/2014 de 3 de junho, Despacho n.º 7928/2017 de 11 de setembro, Despacho n.º 3028/2018, de 23 de março, Despacho n.º 6885/2018, de 17 de julho, Despacho n.º 10312, de 7 de novembro, Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro e Despacho n.º 1250/2020, de 28 de janeiro.

⁴ Despacho n.º 728/2014, de 16 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1695/2018, de 19 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 20 de fevereiro e o Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio.

⁵ Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 05 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho, Despacho n.º 8380/2017, de 25 de setembro, Despacho n.º 1773/2018 de 20 de fevereiro, Despacho n.º 1705/2019, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 1706/2019, Despacho n.º 1707/2019, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro, Despacho n.º 4657/2019, de 8 de maio, Despacho n.º 10473/2019, de 15 de novembro, Despacho n.º 11675/2019, de 10 de dezembro e Despacho n.º 1249/2020, de 28 de janeiro.

⁶ Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio, conjugado com o Despacho n.º 1225/2018, de 5 de fevereiro.

Figura 1: Organograma | 2024



1.3. Áreas de Intervenção em Saúde

A DGS assume-se como um organismo de referência no campo da saúde. Atualmente, centra a sua atividade nas seguintes áreas de intervenção⁷:

- Coordenação e desenvolvimento de Planos e Programas de Saúde;
- Coordenação e garantia de vigilância epidemiológica;
- Análise e divulgação de informação em saúde;
- Regulação e garantia de qualidade em saúde;
- Gestão de emergências em Saúde Pública;
- Apoio ao exercício das competências da Autoridade de Saúde Nacional.

Promove e colabora em ações e iniciativas transversais que privilegiem o bem-estar do cidadão e promovam o conhecimento. Destacam-se a continuidade de iniciativas de relevo, como o desenvolvimento de materiais e instrumentos disponíveis *online* para a promoção da literacia e de conteúdos de formação *e-learning* para profissionais bem como as ações públicas de promoção de estilos de vida saudável, parte integrante da atividade desenvolvida pela DGS, relevando-se as campanhas nacionais na área dos determinantes da saúde e da vacinação.

Entre outros, preveem-se para 2024, a implementação do Plano Nacional de Saúde 2030.

1.4. Parcerias Estratégicas

Atendendo à multiplicidade de programas e projetos em saúde e à diversidade de intervenientes, a DGS exerce a sua atividade em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, dependentes do Ministério da Saúde ou de outros departamentos governamentais, e com outras entidades do setor privado e social.

A sua ação é multisectorial, integrada e transversal, envolvendo ainda as autarquias locais, associações profissionais, as sociedades científicas, as associações de doentes, entidades não-governamentais, associações sem fins lucrativo, sociedade civil, universidades e, naturalmente, o próprio cidadão. A DGS interage, também, com instituições internacionais e supranacionais, quer específicas da saúde, quer de outros sectores.

Em 2024, destaca-se, entre outras, a manutenção e o desenvolvimento de várias parcerias, nomeadamente:

- Articulação com o Instituto Camões, IP de forma a implementar o trabalho de monitorização de indicadores relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 3 (Saúde), bem como no âmbito da cooperação;
- Articulação com as autarquias e outras instituições/organizações nacionais e internacionais para adoção de medidas, a nível nacional, em consonância com as recomendações que forem emitidas pela Organização Mundial da Saúde e pelo *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC);
- Articulação intersectorial com diversas entidades na implementação do PNS 2030, através da Comissão de Acompanhamento que tem por funções a participação em todas as etapas do

⁷ Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro

processo de elaboração e execução do novo Plano, numa perspetiva de colaboração e ação intersectorial;

- Ligação com entidades públicas, privadas, do setor social e associações sem fins lucrativos para o desenvolvimento dos projetos e ações de prevenção da doença e promoção da saúde, em diversas áreas de atuação da DGS;
- Cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com os países Ibero-americanos;
- Manutenção e reforço da ligação com organismos internacionais no âmbito de projetos e grupos de trabalho, em ações conjuntas com outros Países.

1.5. Metodologia do Plano de Atividades

O Plano de Atividades integra o processo de planeamento estratégico e constitui um instrumento fundamental para a operacionalização da estratégia institucional definida para a DGS.

Partindo das iniciativas estratégicas definidas, para o cumprimento da estratégia desta Direção-Geral, foram desenhados os objetivos operacionais anuais com os respetivos indicadores e metas a atingir, no quadro dos projetos e atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas, PNS e Programas de Saúde Prioritários, em conformidade com a previsão de recursos humanos, físicos e financeiros para o ano de 2024.

A sua conceção resulta de diversos contributos das chefias intermédias das diferentes unidades orgânicas e dos coordenadores do Plano Nacional de Saúde e Programas de Saúde Prioritários, devendo sempre ser entendido como uma ferramenta de planeamento flexível e, por isso, permeável às medidas corretivas que se venham a verificar estritamente necessárias.

A elaboração do Plano Atividades⁸ cumpre as disposições legais relativas ao SIADAP1 na Administração Pública bem como as orientações provenientes da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde para o Ciclo de Gestão de 2024.

1.5.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

Para cumprimento do disposto no Programa do XXIV Governo Constitucional e nas "Orientações Ciclo de Gestão de 2024", a DGS desenvolverá as competências que lhe são legalmente atribuídas, através da sua missão e atribuições. A sua atuação será nos domínios das estratégias integradas de planeamento e intervenção em saúde, da qualidade e segurança, da monitorização da saúde, da comunicação em saúde, do reforço da participação de Portugal na saúde global e das emergências em saúde pública.

O Plano de Atividades 2024 da DGS está alinhado com o Plano Nacional de Saúde 2030, sendo a DGS o ponto focal para a implementação e respetiva monitorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), da Organização das Nações Unidas.

A atuação da DGS terá ainda em consideração as prioridades estratégicas definidas na reforma do Serviço Nacional de Saúde nas diferentes áreas (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares, Continuados Integrados, Saúde Pública e Literacia em Saúde e Integração de Cuidados).

⁸ Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro

Numa perspetiva de políticas globais de saúde nacionais, os objetivos estratégicos da DGS articulam-se com a prossecução da visão estratégica do Plano Nacional de Saúde 2030, no sentido da maximização dos ganhos em saúde, através do alinhamento em torno de objetivos e eixos estratégicos comuns como se verifica infra.

Tabela 1: Alinhamento com o Plano Nacional de Saúde 2030⁹

Objetivos Estratégicos Eixos estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4
Reduzir as desigualdades	X	X	X	X
Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis		X		
Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde	X	X		X
Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis	X	X	X	
Manter sob controlo os problemas de saúde atualmente já controlados	X		X	

1.5.2. Instrumentos Estratégicos

O recurso a instrumentos estratégicos que permitem fazer um diagnóstico de situação, como a análise PESTAS e *SWOT*, é um importante auxílio para o desenho das ações a desenvolver pela DGS, que visem ganhos em saúde e a criação de valor público. Neste contexto, considera-se importante refletir neste documento o diagnóstico estratégico que orienta a ação da DGS durante o ano de 2024.

1.5.2.1. Análise PESTAS

Utilizou-se análise PESTAS como ferramenta de gestão estratégica para identificar, não só fatores e tendências presentes no contexto de atuação da DGS com implicações relevantes para as suas opções e modos de ação, mas também o seu impacto no âmbito de atuação no período temporal do Plano Estratégico.

Os fatores foram caracterizados em Político-Legais e Éticos, Económicos, Socioculturais, Tecnológicos, Ambientais e de Saúde.

Recorreu-se à literatura nacional e internacional relevante, bem como à realização de sessões de *brainstorming*, por forma a compilar a informação mais relevante no esquema apresentado.

⁹ RCM n.º 93/2023 de 16 de agosto

Figura 2: Fatores da Análise PESTAS

Fatores Político-Legais e Éticos (P)	Impacto para a DGS
P1. Incerteza Política	Dificuldades de desenvolvimento de estratégia a médio e longo-prazo.
P2. Descentralização de competências na área da saúde (Administração central / Autarquias)	Alterações nas relações nas redes e parcerias no sector da saúde.
P3. Globalização das políticas de saúde no âmbito da prevenção da doença e promoção da saúde	Alinhamento de programas, projetos e objetivos em saúde (Programa Nacional de Saúde 2030, EU4Health Programme 2021-2027, Regulamento das Ameaças Transfronteiriças).
P4. Racionalização dos custos de acesso aos cuidados de saúde	Reforço da educação para a saúde e literacia, designadamente na aplicação de Boas Práticas de utilização racional no usufruto dos serviços e bens de saúde.
P5. Implementação do Plano Nacional de Saúde 2030	Reforço da capacidade para o alerta precoce, redução e gestão de riscos nacionais e globais de saúde.
P6. Reorganização do Ministério da Saúde	Redefinição de atribuições, atividades e competências dos organismos do Ministério.
P7. Reforma da Saúde Pública	Definição de novos modelos de ação em saúde pública.
	Reforço da ação e influência da DGS no desenho e implementação da reforma de saúde pública.
	Reforço da capacidade para o alerta precoce, redução e gestão de riscos nacionais e globais de saúde.

Fatores Económicos (E)	Impacto para a DGS
E1. Exigência de sustentabilidade do SNS	Promoção de um planeamento em saúde mais integrado e adequado aos novos desafios.
	Desenvolvimento de uma gestão mais eficiente (PNS e Saúde Pública).
	Maior exigência de rigor e responsabilidade na prestação de contas.
E2. Implementação das metas do PRR	Garantir o aproveitamento dos novos investimentos para a promoção de valor em ganhos de saúde.
E3. O aumento dos custos associados às novas tecnologias e aos medicamentos	Análise do custo-benefício na aquisição de novos equipamentos.
	Promoção de uma maior eficiência na utilização da capacidade instalada.
	Utilização e uso racional de medicamentos.
	Promoção da utilização partilhada de equipamentos de "ponta", que exigem maiores recursos financeiro na aquisição e manutenção.

Fatores Socioculturais (S)	Impacto para a DGS
S1. Especificidades locais / regionais	Maior articulação com agentes ao nível regional / local no âmbito do processo de descentralização de competências de saúde, em curso.
S2. Envelhecimento da população	Reforçar as linhas de ação na promoção da saúde e prevenção da doença através da adoção de estilos de vida saudáveis e envelhecimento ativo.
	Redirecionamento das atividades em função das populações alvo nomeadamente a população sénior.

Fatores Tecnológicos (T)	Impacto para a DGS
T1. Aumento de inovação e desenvolvimento das indústrias biomédicas e ciências da saúde	Necessidade de acompanhamento da pressão do mercado da saúde na introdução de variantes nas prestações de cuidados de saúde.
	Necessidade de reforçar os mecanismos de análise e controlo da pressão do mercado da saúde.
	Necessidade de garantir respostas atempadas aos desafios da qualidade no sistema de Saúde.
T2. Transição Digital da Saúde	Maior flexibilidade e adaptação de estratégias, atividades e procedimentos da DGS
	Garantia de cumprimento da legislação em matéria de Proteção de Dados.
	Acesso rápido e a mais dados de saúde promovendo maior transparência
	Gestão das competências informacionais e da qualidade da informação na saúde
	Promoção da normalização semântica da informação de saúde

Fatores Ambientais (A)	Impacto para a DGS
Alterações Climáticas	Mapeamento dos riscos ambientais com efeitos na saúde.
	Reforço das ações de divulgação quanto a estes riscos.
	Reforçar as capacidades de intervenção face a ameaças de saúde pública, por fenómenos atmosféricos extremos e doenças transmitidas por vetores.
Alteração à cadeia alimentar	Melhorar a articulação intra e interinstitucional na preparação e implementação de estratégias de resposta, nomeadamente a doenças transmitidas por água e/ou alimentos.
	Mapeamento dos riscos com efeito na saúde.
	Análise do impacto dos padrões do consumo alimentar na saúde e ambiente.

Fatores Saúde (S)	Impacto para a DGS
S1. Globalização e doenças emergentes	Capacidade de mobilização rápida de recursos e articulação multissetorial.
	Definição de estratégias de comunicação de risco e em crise.
	Capacidade de resposta a problemas complexos.
S2. Transversalidade da intervenção nos determinantes de saúde	Definição de estratégias de ação multissetoriais pelo reforço dos fatores protetores de saúde e redução dos fatores de risco sem deixar ninguém para trás (opção estratégica para a saúde em Portugal até 2030).
	Reforçar a educação para a saúde e literacia.
S3. Cidadania em Saúde	Adaptação da comunicação em saúde aos diferentes públicos-alvo.
	Divulgação e disponibilização de informação de aconselhamento aos cidadãos.
	Uma maior aposta na promoção de estilos de vida saudáveis.
	Estratégias direcionadas para doenças crónicas e também para problemas de baixa magnitude, mas elevado potencial de risco.
S4. Migrações demográficas	Capacitação e promoção da literacia em saúde de populações migrantes.
	Garantia de acesso a cuidados de saúde às populações migrantes.
	Ajustamento de estratégias de intervenção às populações alvo.

1.5.2.2. Análise SWOT

Complementarmente à análise PESTAS, fez-se uma análise SWOT, a elaboração desta análise foi desenvolvida através da obtenção de duas perspetivas. A primeira esteve suportada nos contributos alargados dos profissionais da DGS. A segunda perspetiva foi obtida consultando os principais *stakeholders* externos. Em ambas as perspetivas, aplicaram-se inquéritos anónimos e confidenciais.

Figura 3: Análise SWOT

Análise Interna

Fraquezas	Forças
1. Insuficiência de recursos (recursos humanos e financeiros). (-)	1. Capacidade de resposta a emergências de Saúde Pública.
2. Recursos humanos com carências de competências profissionais.	2. Reconhecimento e credibilidade da DGS junto do cidadão.
3. Dependência de competências de profissionais externos à DGS.	3. Competência normativa, orientadora, informativa.
4. Reduzida partilha de informação entre equipas da DGS e parceiros diversos.	4. Integração em redes de conhecimento internacionais e europeias de referência.
5. Baixo nível de utilização de tecnologias de informação.	5. Recursos humanos qualificados, com elevado conhecimento técnico e/ou científico. (a)(+)
6. Baixa articulação entre equipas da DGS e com parceiros.	6. Qualidade da informação produzida. (b)
7. Rigidez dos normativos legais.	7. Satisfação de parceiros e colaboradores com o desempenho global da DGS.
8. Qualidade da informação produzida.	8. Sinergias nas relações e colaborações interdepartamentais.
9. Reduzido número de eventos técnico científicos. (c)	9. Visão estratégica da DGS.
10. Baixo nível de alinhamento estratégico. (c)	10. Atual Direção focada no cumprimento integral da missão da DGS. (c)
11. Baixo nível de colaboração interna. (c)	11. Envolvimento dos profissionais na elaboração do plano estratégico. (c)
12. Dirigentes com baixa participação nos processos de decisão. (c)	

Nota. Cinzento > 50% dos inqueridos. (a) Potencial conflito com a #2 fraqueza. (b) Potencial conflito com #8 fraqueza. (c) Notas /comentários adicionais de um ou mais inqueridos. (-) Limitadores do desempenho estratégico 20-22. (+) Catalisadores do desempenho estratégico 20-22.

Análise Externa

Ameaças	Oportunidades
1. Fraca capacidade de atração de recursos humanos na administração pública. (a)	1. Desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação. (a)
2. Imprevisibilidade das emergências de Saúde Pública. (a)	2. Alinhamento com agendas e orientações internacionais. (a)(b)
3. Envelhecimento da população e isolamento social. (a)(b)	3. Informatização e digitalização na área da saúde. (a)(b)
4. Insuficiente articulação entre os diferentes sistemas de informação. (a)	4. Vontade dos parceiros em colaborar ativamente com a DGS. (a)
5. Baixa literacia em saúde. (a)	
6. Crescente mobilidade promotora de propagação de doenças. (a)	
7. Alterações climáticas e desastres ambientais. (a)(b)	
8. Pressão dos media. (a)	

Nota. Cinzento > 50% dos inqueridos. (a) indicado por stakeholders externos. (b) indicado pelo Plano Nacional de Saúde.

1.5.3. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica e por Programa de Saúde Prioritário

Com a finalidade de facilitar a monitorização e a avaliação do Plano de Atividades (PA) da DGS, foi desenvolvida uma ficha de atividade que serviu de base para cada unidade orgânica e Programa de Saúde Prioritário projetar as suas atividades anuais. Assim, cada objetivo operacional (OOp) ou do programa foi classificado relativamente:

- à correspondência em relação às **atribuições** definidas para cada unidade orgânica ou do programa;
- à correspondência em relação aos **objetivos estratégicos** da DGS e às **metas a 2024** (quando aplicável);
- aos **parâmetros de eficácia** (como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados), **eficiência** (enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados) ou **qualidade** (como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores);
- ao **tipo de indicadores**: de **estrutura** (dizem respeito à parte física de uma instituição, aos seus funcionários, equipamentos, móveis, aspetos relativos à organização, entre outros), de **realização** (limitam-se a descrever a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo qualquer indicação dos efeitos sobre a população-alvo das ações), de **resultado** (exprimem os efeitos diretos ou imediatos da ação desenvolvida) ou de **impacto** (referem-se à consequência pretendida da ação desenvolvida);
- aos **valores prévios**: correspondentes aos valores dos últimos cinco anos;
- à **meta e tolerância**: correspondente a um valor a atingir ou ao intervalo de valores (quando aplicável); deve recorrer-se à tolerância para estabelecer os limites superior e inferior do intervalo definido para a meta;
- ao **valor crítico**: correspondente a um *benchmark* (referencial de excelência) de instituições nacionais ou internacionais congêneres ou, na falta deste, ao melhor resultado em termos históricos para o indicador em causa;
- ao **peso** dos indicadores no respetivo objetivo;
- à **fonte de verificação** do resultado do indicador;
- aos **responsáveis pela execução**, correspondente à responsabilidade pela realização dos OOp. Pode ser indicado o departamento, direção, divisão, serviço, unidade responsável ou mesmo o profissional;
- às eventuais **dependências** internas ou externas, correspondentes a instituições, serviços ou unidades cuja realização do OOp depende diretamente.
- às eventuais **entidades colaboradoras**, correspondentes a instituições, serviços ou unidades que concorrem para a realização do OOp (internas ou externas à própria instituição).
- aos **contributos para as orientações estratégicas do Ministério da Saúde**, tendo sido inscrito o número da orientação para a qual o OOp contribui.
- Como suporte foi assegurado, sempre que possível, o uso de referenciais nacionais e internacionais que permitam definir uma dimensão de potencialidade, uma avaliação mais robusta do desempenho e a identificação de boas práticas e *benchmarking*.

1.5.4. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades

Os Planos de Atividades e o QUAR são instrumentos de planeamento anual essenciais à operacionalização da estratégia.

Assim, na preparação dos planos de atividades é fomentada a articulação entre os diferentes serviços e programas e são ponderados: o alinhamento entre os indicadores, objetivos operacionais, iniciativas estratégicas e objetivos estratégicos, as responsabilidades das unidades orgânicas, a afetação e gestão dos recursos humanos e financeiros e a participação dos parceiros externos mais relevantes no domínio em que se vai atuar.

A monitorização do plano de atividades e QUAR é semestral permitindo aferir o grau de realização dos objetivos propostos, das iniciativas estratégicas e consequentemente da implementação da estratégia de atuação da DGS, de forma a garantir a gestão atempada de eventuais desvios que determinem a adoção de medidas corretivas e de melhoria.

A coordenação, monitorização e avaliação compreende:

- Os mecanismos de articulação entre os diferentes instrumentos de planeamento.
- Os instrumentos de recolha de informação, de análise e de avaliação de resultados em suporte Excel.
- A articulação com os diferentes intervenientes para a avaliação dos resultados obtidos, causas e ações de melhoria, quando se aplique.

O reinício de cada ciclo anual de planeamento deve integrar as ações de melhoria identificadas no ciclo anterior, seja ao nível da execução ou dos instrumentos e metodologias adotadas.

2. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

2.1. Análise Estratégica

A importância de um Plano Estratégico decorre da necessidade de um planeamento contínuo e exigente, de compromissos de todos os intervenientes, internos e externos, com ganhos em Saúde Pública.

A DGS, há mais de 120 Anos a Proteger a Saúde dos cidadãos, tem por lema mais e melhor saúde, respeitando e promovendo a equidade e universalidade no acesso à saúde, o rigor científico e ético, o profissionalismo, a flexibilidade, a cooperação, a transparência e responsabilidade decorrente do serviço público, que somos e prestamos.

Com este princípio desenhou-se o Plano Estratégico e definiram-se os objetivos e as principais iniciativas estratégicas a desenvolver. Reconhece-se a importância de haver uma maior preparação e respostas a emergências em Saúde Pública, no reforço da comunicação adaptada aos diferentes públicos e na literacia ao longo do ciclo de vida, no aumento da eficácia da articulação em rede, e, ainda, em melhorar a resiliência da DGS no pós pandemia.

2.2. Objetivos Estratégicos

Em 2024 prosseguem-se os objetivos estratégicos (OE) traçados no Plano Estratégico da DGS, designadamente:

OE 1	Reforçar a Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública
OE 2	Melhorar a Comunicação em Saúde
OE 3	Reforçar a Eficácia da Articulação em Rede
OE 4	Desenvolver a Resiliência da DGS no Pós Pandemia

2.3. Objetivos Operacionais

O momento que atravessámos, de tempos incertos de pandemia, reforçou a importância deste instrumento de planeamento e operacionalização da estratégia da DGS.

Neste contexto, os objetivos operacionais (OOp) das Unidades Orgânicas, Plano Nacional de Saúde e Programas de Saúde Prioritários foram ajustados a esta nova realidade que exige um planeamento mais rigoroso e capaz de conjugar o desenvolvimento das ações e projetos. Em 2024 procurar-se-á enquadrar objetivos que em 2023 não foram executados, e manter o nível de rigor e exigência na sua consecução.

O critério de seleção de objetivos para o QUAR teve por base a continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da avaliação da DGS.

2.4. Articulação dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais e Contributo para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

Na tabela que se segue é demonstrada a relação e articulação entre os OE com os OOp em destaque no QUAR da DGS e a sua conexão com compromissos interinstitucionais, como também a identificação dos Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS).

Tabela 2: Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais - QUAR

	OE1	OE2	OE3	OE4	OEMS
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação	•	•	•		1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.12; 3.1
OOp2: Promover a literacia em saúde	•	•			1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 3.1
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal	•	•	•		1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; 1.9; 1.11; 3.1
OOp4: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional			•		1.2; 1.4; 1.9; 1.11; 2.19
OOp5: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação				•	1; 2; 3
OOp6: Avaliação da prestação dos serviços da DGS			•	•	1; 2; 3
OOp7: Emitir e acompanhar a implementação de Normas	•	•	•		1.3

2.5. Medidas Transversais

Em 2024 estão previstas algumas medidas de âmbito transversal, em consonância com outras previstas em anos transatos, das quais se destacam:

- A implementação do Plano Nacional de Saúde 2030;
- Melhorar o trabalho interdisciplinar e de estreitamento da cooperação entre as diversas áreas de ação, o Plano Nacional de Saúde e os diferentes programas nacionais de saúde;
- Melhorar o alinhamento das estratégias regionais com as nacionais, através de uma maior articulação com o nível regional e proximidade com as estruturas locais;
- Reforço da inclusão das questões da literacia e da educação para a saúde, da influência dos determinantes, da prevenção e gestão da doença crónica, como áreas transversais às políticas, programas e projetos a implementar nas diversas áreas da saúde;
- Aperfeiçoar e adaptar a informação em saúde, dando-se continuidade à aposta em modelos e ferramentas de disponibilização de informação inovadores, não complexos, facilmente atualizáveis e acessíveis ao cidadão;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas com organismos nacionais e internacionais na área da cooperação em saúde;

- Reforço da área de preparação e resposta a Emergências em Saúde Pública em estreita articulação com as entidades intersectoriais, no âmbito das competências da DGS;
- Fortalecer a área da comunicação da DGS, interna e externa, como área-chave e transversal a todos os programas e áreas da saúde;
- Otimizar a área de Recursos Humanos dando continuidade à aplicação medidas, entre outras, conciliadoras das necessidades diferenciadas dos colaboradores facilitadoras da harmonização da sua vida profissional, pessoal e familiar;
- Continuar o processo interno de melhoria contínua, designadamente através da reorganização de processos, circuitos e procedimentos, visando-se a otimização da capacidade de resposta da DGS.

2.6. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

Para 2024 a DGS definiu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 7 objetivos operacionais, dos quais 5 são considerados relevantes (Anexo 1). Os Oop estão decompostos em 11 indicadores, os quais apresentam os respetivos valores históricos, excetuando-se os com valores do ano anterior não disponíveis à data ou que correspondam a novos indicadores (figura 4).

A tabela em baixo é representativa da articulação entre Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e QUAR 2024, com a identificação dos objetivos relevantes e das unidades orgânicas responsáveis pela sua execução.

Tabela 3: Articulação entre Objetivos Estratégicos, Operacionais, Relevantes e QUAR | 2024

Objetivos Operacionais	Objetivos estratégicos				Objetivos Relevantes	Unidades Orgânicas
	OE1	OE2	OE3	OE4		
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação	•	•	•		R	DSPDPS / PNV
OOp2: Promover a literacia em saúde	•	•			R	DCRP e DLSBe
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal	•	•	•			DSPDPS
OOp4: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional			•		R	DSAO / PNSO
OOp5: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação				•		Direção / DAG e PNSO, DCRP e DLSBe
OOp6: Avaliação da prestação dos serviços da DGS			•	•	R	Direção / NPEA
OOp7: Emitir e acompanhar a implementação de Normas	•	•	•		R	DQS

3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, FORMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.1 Recursos Humanos

Para fazer face às atribuições que lhe estão acometidas, a DGS conta, para o ano de 2024, com um Mapa de Pessoal aprovado de 177 postos de trabalho, dos quais 14 correspondem a cargos de dirigente (direção superior e intermédia), 72 correspondem à carreira de técnico superior, 20 à carreira especial médica, 17 à carreira especial de enfermagem, 28 à carreira de assistente técnico e 11 à carreira de assistente operacional. As restantes carreiras são menos expressivas em termos de número de trabalhadores.

A DGS prevê-se a possibilidade de consolidar, no ano em referência, as situações de mobilidade existentes na Entidade e que, efetivamente, reúnam todas as condições legais para o efeito.

Tabela 4: Distribuição de Efetivos por Unidade Orgânica da DGS | 2024

Unidade Orgânica	Efetivos (31.12.2023)				Nº PT Propostos OE 2024	%
	CTFP	Comissão de Serviço	Mobilidades / Ced. Int. Público / Acum. / Outras	Total		
Direção	18	2	1	21	35	20%
Direção (inclui Assessoria e apoio)	13	2	0	15	24	
Diretores de PNS/Programas Prioritários	1	0	0	1	1	
Assessoria e apoio ao PNS/Programas	4	0	1	5	10	
Departamento de Qualidade na Saúde	13	1	5	19	30	17%
Departamento (inclui assessoria e apoio)	2	0	0	2	6	
Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade	5	1	1	7	12	
Divisão de Avaliação e Certificação da Qualidade	5	0	2	7	8	
Núcleo Autoridade Competente/Sangue e Transplantação	1	0	2	3	4	
Direção Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde	14	4	4	22	38	21%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	5	1	1	7	8	
Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva e Infantil	2	1	1	4	6	
Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar	1	1	0	2	6	
Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	5	1	0	6	10	

Núcleo de Vacinação	1	0	2	3	8	
Direção Serviço de Informação e Análise	11	2	4	17	25	14%
Direção Serviços (inclui assessoria e apoio)	4	1	1	6	11	
Divisão de Epidemiologia e Estatística	7	1	3	11	14	
UA Autoridade de Saúde Nacional e Emergências em Saúde Pública	3	0	0	3	8	5%
Divisão de Comunicação e Relações-Públicas	1	0	0	1	6	3%
Divisão de Apoio à Gestão	25	1	1	27	35	20%
TOTAL DGS	85	10	15	110	177	100%

3.2 Recursos Financeiros

Para a prossecução das suas atribuições, a DGS dispõe de recursos financeiros provenientes de receita de impostos, de receitas próprias, de receitas dos resultados líquidos dos Jogos e de financiamento de projetos europeus.

Para o ano de 2024, foi atribuída à DGS a dotação global de 22.220.655 €, não sujeita a cativação, conforme disposto no n.º 5 do artigo 153.º da Lei do Orçamento para 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), que se reparte da seguinte forma:

Tabela 5: Orçamento inicial 2024

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL (€)
Receitas provenientes de impostos (Orçamento de Funcionamento)	8.286.330 €
<i>Despesas com Pessoal</i>	6.467.130 €
<i>Aquisições de Bens e Serviços</i>	1 736 200 €
<i>Outras Despesas Correntes e de Capital</i>	83.000 €
Receitas provenientes do resultado líquido dos Jogos Sociais	12.980.000 €
Outras receitas*	954 325 €
TOTAL (OF + JS + Outros)	22.220.655 €

Legenda: (*) Inclui outras receitas próprias e financiamento de projetos europeus.

O orçamento da DGS proveniente da receita de impostos (orçamento de funcionamento) é de 8.286.330 €.

No âmbito das receitas próprias, incluem-se as receitas provenientes das taxas de licenciamentos de Biocidas, de Produtos de Tabaco, de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho, de Certificação de Unidades de Saúde, e de Tecidos, Células, Sangue e Órgãos, cujo valor previsto para 2024 é de 447.140 €.

No que respeita às receitas provenientes de financiamentos europeus encontra-se previsto o montante de 507.185 €.

O orçamento previsto em receitas provenientes do resultado líquido dos Jogos Sociais, para 2024, é de 12.980.000 €, sendo regulado por Portaria a publicar que fixará as normas regulamentares para a

repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde, nos termos do Decreto-Lei 56/2006, de 15 de março, na sua redação atual. Nesse âmbito, a DGS assume os encargos, devidamente inscritos em sede de orçamento, relativos à atribuição de apoios financeiros pelo Estado, através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos.

3.3 Formação

Considerando o estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, são deveres de o empregador público *“proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho”*.

A formação profissional dos trabalhadores é fundamental numa Instituição. Deve ser um processo contínuo e regular, uma vez que permite aos trabalhadores adquirirem mais conhecimentos, e mais competências estratégicas, técnicas e relacionais, melhorando, assim, o seu desempenho e proporcionando uma maior motivação e eficiência, o que se traduzirá, por sua vez, num aumento da produtividade e competitividade.

A DGS encontra-se, neste momento, a efetuar o levantamento das necessidades de formação profissional interna mediante a consulta dos seus dirigentes e trabalhadores. Da análise dos resultados do diagnóstico das necessidades de formação, serão identificadas as áreas de formação a abranger no Plano de Formação.

A DGS irá, também, encetar esforços no sentido de celebrar protocolos com entidades formadoras certificadas tendo como objetivo estabelecer colaborações em matéria de formação profissional.

3.4 Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação

Os sistemas de informação e a modernização tecnológica são de extrema importância e relevância para a prossecução das atribuições e competências da DGS.

Em termos de recursos tecnológicos, a DGS dispõe, para o desempenho da sua atividade, dos seguintes recursos no âmbito das TIC:

Tabela 6: Recursos Tecnológicos ao nível do utilizador

Equipamento	Quantidade
Computadores e portáteis	231
Impressoras multifuncionais (cópia, impressão e scanner)	12
Central telefónica digital	1
Telefones digitais IP	155
Sistemas de Videoconferência	3
Fax	1
Servidores Físicos	14
Servidores Virtuais	4

Controladora da rede Wifi	1
"Access points" da Rede Wifi	39
Switchs	20
Firewall	1
Router Internet	1
Routers da RIS	2
Unidade de Alimentação Ininterrupta (UPS)	1
Unidades de Ar Condicionado instaladas no <i>Data-Center</i>	2

Não obstante os Sistemas de Informação estarem integrados e concentrados nos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) como entidade competente para esta área de atuação, a DGS, pela sua importância, tem um papel essencial na definição de necessidades de desenvolvimento de sistemas, aplicações, ferramentas de monitorização, de interoperabilidade e interconexão dos sistemas, que permitem a troca de dados entre as diferentes ferramentas com intervenção mínima humana.

A comunicação e interoperabilidade entre os diversos Sistemas de recolha de Informação são, fundamentais na DGS que assume competências na qualidade em Saúde, na promoção da saúde e prevenção da doença, na vigilância epidemiológica, na preparação e resposta a emergências de saúde pública e no exercício de funções de Autoridade de Saúde Nacional, na produção e divulgação de informação de saúde e na coordenação da atividade do Ministério da Saúde em sede de relações internacionais. Em 2024, a DGS contribuirá para a definição da arquitetura informacional e para a renovação ou atualização dos recursos tecnológicos existentes.

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Tendo presente a implementação do Plano Estratégico e o Orçamento para 2024, a DGS assume o desenvolvimento de atividades espelhadas nos objetivos operacionais de cada unidade orgânica e dos programas nacionais de saúde.

4.1. Direção

Na dependência direta da Direção da DGS existem diferentes áreas e núcleos que abrangem domínios transversais e estratégicos, nomeadamente a Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e a Assessoria para a área do Planeamento e Gestão, que integram o Gabinete de Apoio à Direção. Neste sentido, foram estabelecidos diversos compromissos para 2024, traduzidos na ficha de atividades 1 do Anexo 2.

4.2. Departamento da Qualidade na Saúde (DQS)

Ao Departamento de Qualidade na Saúde compete:

- a) Emitir normas e orientações, quer clínicas quer organizacionais, incluindo programas na área da promoção da segurança do doente, em matéria de saúde pública e para melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Promover e coordenar o desenvolvimento, implementação e avaliação de instrumentos, atividades e programas de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional das unidades de saúde;
- c) Analisar, certificar e divulgar a qualidade da prestação de cuidados de saúde nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos, coordenando o sistema de qualificação das unidades de saúde;
- d) Gerir os sistemas de monitorização e perceção da qualidade dos serviços pelos utentes e profissionais de saúde, designadamente o sistema nacional de reclamações, sugestões e comentários dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, designado 'Sim Cidadão', e promover a avaliação sistemática da satisfação;
- e) Definir e monitorizar indicadores para avaliação do desempenho, acesso e prática das unidades do sistema de saúde na área da qualidade clínica e organizacional, incluindo a gestão do Portal da Transparência;
- f) Coordenar os fluxos de mobilidade de doentes portugueses no estrangeiro e de doentes estrangeiros em Portugal e avaliar o seu impacto no sistema de saúde;
- g) Autorizar unidades, serviços e processos em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana;

- h) Exercer as funções de autoridade competente atribuídas à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação na Lei n.º 12/2009, de 26 de março, e no Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, sem prejuízo da articulação com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, em matéria de fiscalização e inspeção;
- i) Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

Este departamento estrutura-se na Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade (DPMQ) e na Divisão de Certificação e Avaliação da Qualidade (DCAQ) cujas competências estão na direção do Diretor do Departamento que definiu para 2024 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 2, 3 e 4 do Anexo 2.

4.3. Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde (DSPDPS)

À Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde compete:

- a) Assegurar a elaboração e a execução do Plano Nacional de Saúde, desenvolvendo e promovendo a execução de atividades e programas de promoção da saúde e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;
- b) Apoiar e suportar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde;
- c) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de promoção e educação para a saúde em geral e ao longo do ciclo de vida individual e das famílias, bem como em ambientes específicos, tendo em atenção fatores ambientais ou ocupacionais;
- d) Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo o Programa Nacional de Vacinação, bem como de doenças não transmissíveis;
- e) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária de gravidez;
- f) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;
- g) No âmbito da proteção da saúde face a riscos ambientais, coordenar ações nos domínios dos riscos físicos, nomeadamente das radiações ionizantes e não ionizantes, das substâncias químicas e agentes biológicos;
- h) Assegurar a colaboração no domínio da promoção e proteção da saúde com entidades governamentais e não-governamentais pertinentes e facilitar o estabelecimento de parcerias;
- i) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., atendendo ao disposto na Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, e o previsto na Base XX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

Esta direção de serviços estrutura-se em três divisões de serviço (unidades orgânicas flexíveis): Divisão da Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil (DSSRIJ); Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar (DLSBE) e Divisão de Saúde ambiental e Ocupacional (DSAO), e em dois núcleos: Núcleo de Gestão de Projetos de Apoio Financeiro (NUGESPAF) e Núcleo sobre Género e Equidade em Saúde (NGES). Assumiu para 2024 compromissos traduzidos nas fichas de atividades 5, 6, 7 e 8 do Anexo 2.

4.4. Direção de Serviços de Informação e Análise (DSIA)

À Direção de Serviços de Informação e Análise compete:

- a) Cooperar na normalização e na harmonização dos métodos de recolha e tratamento de dados e coordenar a divulgação de informação sobre saúde, particularmente da que é inserida no Sistema Estatístico Nacional ou divulgada a entidades supranacionais;
- b) Garantir a produção e divulgação de informação adequada no quadro do sistema estatístico nacional, designadamente estatísticas de saúde, sem prejuízo das competências do Instituto Nacional de Estatística;
- c) Assegurar a representação no Conselho Superior de Estatística;
- d) Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- e) Promover a qualidade da produção de informação epidemiológica relevante e, em especial, garantir a fiabilidade e comparabilidade da informação sobre causas de morte;
- f) Desenvolver e manter a vigilância de doenças abrangidas pelo sistema de vigilância em saúde pública e pelo sistema de gestão integrada da doença;
- g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação de programas, de serviços de saúde e do impacto das intervenções de saúde;
- h) Assegurar a manutenção permanente da recolha de dados de fontes informativas sobre situações de morbilidade, mortalidade e fenómenos de saúde inesperados que representem riscos reais ou potenciais para a saúde dos cidadãos.

Esta direção de serviços estrutura-se na Divisão de Epidemiologia e Estatística, tendo definido para 2024 compromissos figurados nas fichas de atividades 9 e 10 do Anexo 2.

4.5. Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública (UESP)

À Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública compete:

- a) Apoiar o Diretor-Geral da Saúde no exercício das suas competências como Autoridade de Saúde Nacional, nomeadamente na supervisão da atividade das autoridades de saúde e na coordenação do funcionamento global da rede dessas autoridades;
- b) Apoiar a Autoridade de Saúde Nacional:
 - i. A assegurar a intervenção oportuna e discricionária do Estado em situações de grave risco para a saúde pública;
 - ii. No exercício das competências de requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde, em situações de grave emergência em Saúde Pública, mediante declaração pública do membro do Governo responsável pela área da saúde;
 - iii. No exercício das atribuições relativas à vigilância da saúde no âmbito territorial nacional que derivem da circulação de pessoas e bens no tráfego e comércio internacionais, nomeadamente garantir o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional;
 - iv. Na decisão dos recursos hierárquicos interpostos dos atos praticados pelas autoridades de saúde no exercício do poder de autoridade;
- c) Prestar assistência jurídica aos titulares de poderes de autoridade de saúde nos termos previstos na lei;

- d) Emitir propostas, pareceres e informações sobre matérias da competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;
- e) Coordenar a avaliação das ameaças de saúde pública e colaborar na gestão do risco com outras unidades da DGS, instituições nacionais e internacionais, por forma a assegurar uma resposta adequada;
- f) Assegurar a plataforma de comunicação face a alertas nacionais ou internacionais, incluindo a receção, análise e emissão de notificações em vários sistemas de alerta;
- g) Explorar ferramentas de deteção precoce de alertas de saúde pública, nomeadamente para recolha de dados sobre situações e fenómenos de saúde inesperados, em múltiplas fontes informativas;
- h) Garantir a gestão, manutenção e atualização do portal da DGS e das redes sociais da instituição;
- i) Acompanhar e mediar as relações externas e com os órgãos de comunicação social, bem como analisar e divulgar internamente a imprensa nacional e internacional considerada relevante para as várias áreas da DGS.

Esta unidade estabeleceu diversos compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 11 do Anexo 2.

4.6. Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)

À Divisão de Comunicação e Relações Públicas compete:

- a) Planear e executar o plano de comunicação interna e externa da Direção-Geral da Saúde;
- b) Promover a difusão interna e externa da informação, através dos diversos meios disponíveis, incluindo os recursos digitais, coordenando a contribuição das várias unidades orgânicas e áreas funcionais;
- c) Assegurar as atividades de comunicação e de relações públicas, nomeadamente a comunicação em emergências de saúde pública, coordenando e acompanhando o relacionamento com o exterior e com a imprensa;
- d) Assegurar a ligação aos organismos nacionais e internacionais no sentido de garantir as práticas mais inovadoras na área da comunicação;
- e) Planear, atualizar e executar a gestão de conteúdos do portal, das redes sociais e outros canais de comunicação da Direção-Geral da Saúde;
- f) Promover e acompanhar eventos de carácter técnico e científico, ações de difusão e divulgação técnica e iniciativas editoriais da Direção-Geral da Saúde, tanto a nível nacional como internacional;
- g) Coordenar e acompanhar a produção de materiais de divulgação e outros produtos institucionais, tendo em vista a uniformização da imagem institucional;
- h) Acompanhar o impacte da comunicação nos diferentes públicos-alvo;
- i) Dinamizar e promover a comunicação entre colaboradores e profissionais da Direção-Geral da Saúde.

Esta divisão orgânica flexível estabeleceu diversos compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 12 do Anexo 2.

4.7. Divisão de Apoio à Gestão (DAG)

À Divisão de Apoio à Gestão compete:

- a) Gerir os recursos humanos da DGS, nomeadamente executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal e efetuar os processamentos das remunerações e outros abonos;
- b) Elaborar o balanço social da DGS;
- c) Planear a formação interna;
- d) Planear e gerir os orçamentos de funcionamento e de investimento, assegurando a sua execução e elaborar a conta de gerência;
- e) Organizar e manter a contabilidade da DGS, nomeadamente processar e liquidar as despesas autorizadas, preparar os pedidos de libertação de crédito por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado ou das despesas com compensação em receita, assegurar o tratamento dos processos de arrecadação de receitas e promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneiço;
- f) Elaborar os processos de despesa, verificar a sua legalidade e proceder ao processamento, registo, liquidação e pagamento das despesas dos orçamentos da DGS;
- g) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;
- h) Planificar e gerir os recursos informáticos e de comunicações internos;
- i) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens do património afeto e assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos;
- j) Executar as tarefas inerentes ao arquivo intermédio da DGS;
- l) Apoiar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGS;
- m) Assegurar o funcionamento dos serviços de expediente, da reprografia, da central telefónica e de apoio dos assistentes operacionais.

Esta divisão integra diferentes áreas nomeadamente: Contabilidade, Aquisições, Pessoal, Expediente, Informática, Telefonistas, tendo definido para 2024 compromissos refletidos na ficha de atividades 13 do Anexo 2.

4.8. Plano Nacional de Saúde (PNS)

Ao Plano Nacional de Saúde¹⁰ compete:

- a) Definir o planeamento anual das atividades a desenvolver no âmbito do Plano.
- b) Manter atualizada uma plataforma eletrónica com as informações e iniciativas relativas ao Plano e sua execução;
- c) Acompanhar a execução das medidas constantes do Plano, e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução e do impacto das mesmas.
- d) Realizar, ou promover a realização, de estudos, análises e recolhas de informação consideradas relevantes para a missão do Plano, seu desenvolvimento, operacionalização, monitorização e avaliação do impacto.

¹⁰ Despacho n.º 728/2014, de 6 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 1695/2018, de 7 de fevereiro. Ver ainda o Despacho n.º 1772/2018, de 8 de fevereiro e a RCM n.º 93/2023 de 16 de agosto.

- e) Garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos na execução, monitorização e avaliação e difusão de informação relativa ao Plano.
- f) Assegurar a articulação com as Administrações Regionais de Saúde, IP no domínio do Planeamento estratégico regional.
- g) Pronunciar-se sobre medidas legislativas e matérias no âmbito do planeamento, articulação, execução, monitorização e avaliação de matérias relativas ao Plano.
- h) Assegurar a comunicação e disseminação do Plano a nível nacional e internacional.
- i) Promover a implementação integrada de todas as medidas constantes do Plano.
- j) Criar, colaborar e apoiar equipas de projeto responsáveis por desenvolver, executar ou analisar áreas ou tarefas específicas, no âmbito do Plano.
- k) Promover e participar no desenvolvimento de estruturas e redes de informação a nível nacional e internacional.
- l) Desenvolver uma rede de contactos institucionais, envolvendo entidades públicas e privadas, cidadão e demais sociedade civil, que permita o debate, a incorporação de conhecimento e evidência, o acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das políticas e medidas no âmbito do Plano.
- m) Colaborar na articulação com entidades congéneres internacionais ao nível do planeamento, informação e estratégia em política de saúde.
- n) Colaborar com entidades públicas, privadas ou sociais na informação, discussão e análise das matérias relativas ao âmbito do Plano.
- o) Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades e da execução do Plano, com periodicidade semestral.
- p) Garantir e colaborar na avaliação final da execução do Plano por entidade externa.

Esta Coordenação definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 14 do Anexo 2.

4.9. Programas de Saúde Prioritários

4.9.1. Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo (PNPCT)

À área da Prevenção e Controlo do Tabagismo¹¹ compete:

- a) Promover e dinamizar o estudo permanente da situação estatística e epidemiológica do consumo de tabaco e das suas repercussões na saúde da população portuguesa;
- b) Promover a implementação do cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco da Organização Mundial da Saúde;
- c) Promover a implementação do cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação das Diretivas da União Europeia e das Recomendações do Conselho Europeu nesta matéria;
- d) Desenvolver ações e iniciativas que visem a prevenção do consumo de tabaco, a promoção da cessação tabágica e a proteção contra a exposição ao fumo ambiental do tabaco;
- e) Identificar as necessidades de formação em cessação tabágica dos profissionais de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou de serviços hospitalares pertinentes, e a organização ou promoção de formação de âmbito nacional;

¹¹ Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho

- f) Promover a colheita e análise de dados referentes à utilização das consultas de apoio intensivo à cessação tabágica e à sua efetividade;
- g) Incentivar a elaboração de estudos ou relatórios que permitam acompanhar o grau de cumprimento da legislação de prevenção e controlo do tabagismo e a sua aceitabilidade social;
- h) Elaborar propostas de revisão da legislação em vigor, em matéria de prevenção e controlo do tabagismo, à luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e da União Europeia nesta matéria.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 15 do Anexo 2.

4.9.2. Programa Nacional para a Promoção e Alimentação Saudável (PNPAS)

À área da Promoção da Alimentação Saudável¹² compete:

- a) Promover e dinamizar o conhecimento sobre os consumos e comportamentos alimentares da população portuguesa, seus determinantes e consequências;
- b) Coordenar uma estratégia facilitadora da mudança de comportamentos, concretizada através da legislação e outros mecanismos que permitam modificar a disponibilidade de certos alimentos e seus ingredientes, nomeadamente em ambiente escolar, laboral e em espaços públicos;
- c) Promover práticas alimentares saudáveis, em especial aos grupos mais desfavorecidos, através da informação e capacitação para a compra, confeção e armazenamento de alimentos saudáveis;
- d) Dinamizar a articulação integrada com outros setores, nomeadamente da agricultura, indústria alimentar, desporto, ambiente, educação, segurança social e autarquias de forma a identificar e promover ações que incentivem o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional;
- e) Desenvolver estratégias que melhorem a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 16 do Anexo 2.

4.9.3. Programa Nacional da Promoção da Atividade Física (PNPAF)

À área da Promoção da Atividade Física¹³ compete:

- a) Promover a adoção generalizada pela população portuguesa de estilos de vida fisicamente ativos e pouco sedentários, de acordo com as recomendações para a idade, e de forma compatível com a saúde, a vitalidade, a fruição e o bem-estar;
- b) Promover e dinamizar o estudo e a monitorização da atividade física e dos comportamentos sedentários em Portugal, dos seus determinantes, e do seu impacto na saúde e bem-estar, em todo o ciclo da vida;
- c) Incentivar o conhecimento por parte da população das recomendações e benefícios da atividade física, das oportunidades para ser mais ativo/a e menos sedentário/a, e da aptidão física necessária e eventuais riscos envolvidos na prática de exercício físico;

¹² Despacho n.º 355/2022, de 11 de janeiro

¹³ Despacho n.º 421/2022, de 12 de janeiro

- d) Promover a formação e a capacitação de médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, professores e outros profissionais para promoverem a mudança comportamental, o aconselhamento e a referenciação de utentes no âmbito da atividade física;
- e) Desenvolver o reconhecimento, apoio e divulgação de projetos e iniciativas de mérito ou de elevado potencial, em diferentes contextos, formatos e para diferentes públicos-alvo, no âmbito da promoção da atividade física e redução do sedentarismo.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 17 do Anexo 2.

4.9.4. Programa Nacional para a Diabetes (PND)

À área da Diabetes¹⁴ compete:

- a) Promover o desenvolvimento de Programas de intervenção comunitária, destinados à população em geral, visando a prevenção primária da diabetes, programas de identificação dos grupos de risco de desenvolvimento da doença, programas de promoção e avaliação de rastreio, acompanhamento, diagnóstico precoce das complicações e de reabilitação de acordo com as melhores práticas e evidência científica;
- b) Desenvolver uma estratégia de divulgação e de comunicação das atividades e orientações do Programa junto do Sistema de Saúde, dos seus profissionais e da população em geral, procurando garantir a acessibilidade às melhores práticas na prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas em risco ou com Diabetes;
- c) Promover a organização de um sistema integrado dos diferentes níveis de prestação de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados Integrados), de acompanhamento às pessoas em risco ou com Diabetes, com responsáveis a cada um desses níveis, em colaboração estreita com os Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, Direções Clínicas dos Hospitais e Unidades Locais de Saúde e Conselhos Clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde;
- d) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal.
- e) Promover a formação dirigida aos profissionais de saúde e às pessoas com Diabetes;
- f) Dinamizar a participação ativa das pessoas com Diabetes nas estratégias de prevenção, autocontrolo e educação terapêutica;
- g) Definir estratégias transversais de prevenção e controlo das Doenças Crónicas, na perspetiva desenvolvida pela Assembleia Geral das Nações Unidas e pela Organização Mundial da Saúde.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 18 do Anexo 2.

4.9.5. Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares (PNDCCV)

À área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares¹⁵ compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos indicadores adequados para uma permanente avaliação do impacto das doenças cérebro e cardiovasculares na população portuguesa, bem como da utilização de recursos com elas relacionados;

¹⁴ Despacho n.º 6091/2022, de 17 de maio

¹⁵ Despacho n.º 10473/2019, de 15 de novembro

- b) Desenvolver Programas de promoção da prevenção, tratamento e reabilitação das doenças cérebro e cardiovasculares com particular incidência em áreas consideradas prioritárias;
- c) Desenvolver estratégias organizativas designadas como "Vias Verdes", criando sistemas de informação integrados que contemplem as vertentes pré-hospitalar e hospitalar;
- d) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área cardiovascular nos cuidados de saúde primários;
- e) Incentivar a criação e o desenvolvimento de sistemas de avaliação do impacto de novos métodos de diagnóstico e terapêutica no domínio do Programa Nacional.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 19 do Anexo 2.

4.9.6. Programa Nacional para as Doenças Oncológicas (PNDO)

À área das Doenças Oncológicas¹⁶ compete:

- a) Promover e dinamizar a monitorização dos programas de rastreio, no que se refere à eficácia e equidade dos mesmos e aos ganhos em saúde proporcionados;
- b) Caracterizar as unidades oncológicas existentes e promover a articulação da rede oncológica nacional;
- c) Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento das doenças oncológicas;
- d) Dinamizar a participação dos cidadãos, com particular destaque para a defesa de estilos de vida saudáveis.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 20 do Anexo 2.

4.9.7. Programa Nacional para as Doenças Respiratórias (PNDR)

À área das Doenças Respiratórias¹⁷ compete:

- a) Dinamizar e potenciar os esforços do sistema de saúde e outros sectores da sociedade a reduzir a morbilidade, a incapacidade e a mortalidade relacionada com as Doenças Respiratórias Crónicas, especialmente a Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica e a Asma;
- b) Implementar projetos com o objetivo de disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica da área respiratória nos cuidados de saúde primários;
- c) Promover a vigilância epidemiológica das Doenças Respiratórias Crónicas de forma a mapear a magnitude, monitorizar a sua tendência e analisar os seus determinantes.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 21 do Anexo 2.

4.9.8. Programa Nacional das Hepatites Virais (PNHV)

À área das Hepatites Virais¹⁸ compete:

¹⁶ Despacho n.º 4657/2019, de 8 de maio

¹⁷ Despacho n.º 1970/2022, de 14 de fevereiro

¹⁸ Despacho n.º 9215/2021, de 17 de setembro

- a) Definir e implementar a estratégia de prevenção, rastreio e controlo das hepatites virais de acordo com os objetivos da Organização Mundial da Saúde, i.e., reduzir a incidência da hepatite B e C em 90 % e a mortalidade associada em 65 % até 2030;
- b) Promover e dinamizar de forma sistemática a colheita de dados e a sua avaliação e assegurar a participação ativa na monitorização do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, no que se refere às hepatites virais;
- c) Dinamizar a articulação integrada entre os diferentes setores, incluindo a sociedade civil e as associações de doentes, promovendo o estabelecimento de parcerias efetivas, nacionais e internacionais, potenciando sinergias na resposta às hepatites virais;
- d) Promover e dinamizar a colaboração com outros programas prioritários da Direção-Geral da Saúde, designadamente os da Promoção da Atividade Física, Promoção da Alimentação Saudável, Doenças Oncológicas, Infeções Sexualmente Transmissíveis e da Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e Saúde Mental e com o Programa Nacional da Vacinação;
- e) Impulsionar e apoiar iniciativas estratégicas e projetos que visem boas práticas na abordagem da Hepatite C de acordo com diferentes contextos, adições, estabelecimentos prisionais, entre outros numa visão de microeliminação;
- f) Coordenar a elaboração das orientações clínicas e terapêuticas na respetiva área de especialidade;
- g) Promover a equidade e facilitar o acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento e na vigilância pós-tratamento das hepatites virais;
- h) Investir em comunicação promovendo a literacia para a população em geral e profissionais de saúde nas doenças do fígado (Saúde Hepática), na sua dimensão global de doença infecciosa, hepática, oncológica, consumo de álcool, excesso de peso (fígado gordo) e a sua forte relação com estilos de vida saudáveis.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 22 do Anexo 2.

4.9.9. Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (PNISTVIH)

À área das Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana¹⁹ compete:

- a) Liderar a estratégia de controlo das infeções sexualmente transmissíveis e da infeção pelo VIH em Portugal, promovendo o acesso universal a prevenção, rastreio, diagnóstico precoce e tratamento adequados, combatendo o estigma e a discriminação;
- b) Promover a participação ativa da sociedade civil, das pessoas que vivem com a infeção pelo VIH e das comunidades mais vulneráveis, e contribuir para gerar os necessários compromissos entre as diferentes partes interessadas, na definição, implementação e monitorização da estratégia de prevenção e controlo da infeção pelo VIH e das IST;
- c) Garantir estratégias nacionais de monitorização e a adoção das políticas em linha com as agências das Nações Unidas e outras organizações internacionais relevantes, tendo como horizonte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

¹⁹ Despacho n.º 7303/2021, de 22 de julho

- d) Adequar e manter os sistemas de vigilância epidemiológica para o conhecimento da frequência e evolução das IST e da infeção pelo VIH em Portugal;
- e) Promover a saúde e a prevenção da doença, aumentando a consciencialização e a literacia sobre IST, saúde sexual e reprodutiva, tendo em especial atenção as populações chave;
- f) Racionalizar a organização da vigilância epidemiológica, enquadrar o rastreio, o diagnóstico precoce e a gestão clínica das pessoas afetadas pelas IST e infeção pelo VIH;
- g) Promover a capacitação dos profissionais de saúde e o acesso, no Serviço Nacional de Saúde, a cuidados de saúde de prevenção de infeções transmitidas por via sexual, e do seu tratamento;
- h) Assegurar a continuidade de cuidados, facilidade de referenciação e acesso ao longo dos vários níveis de cuidados e dos múltiplos setores e instituições;
- i) Estabelecer metas temporalmente definidas e garantir a avaliação independente periódica do seu cumprimento;
- j) Defender os direitos das pessoas que vivem com a infeção pelo VIH e eliminar as barreiras e a discriminação nas instituições e serviços públicos;
- k) Estabelecer uma agenda de investigação e inovação primariamente dirigida à compreensão e resposta à dimensão sindémica das IST e da infeção pelo VIH;
- l) Pugnar pela existência de meios humanos e financeiros adequados à prossecução dos objetivos do programa.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 23 do Anexo 2.

4.9.10. Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA)

À área da Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos²⁰ compete:

- a) Desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde, bem como a resistência das bactérias aos antibióticos;
- b) Promover os mecanismos de notificação das infeções associadas aos cuidados de saúde, nos termos definidos pela Comissão Europeia e em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;
- c) Promover a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e controlo, não só das infeções associadas aos cuidados de saúde, mas, também, no que se refere à resistência das bactérias aos antibióticos

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 24 do Anexo 2.

4.9.11. Programa Nacional para a Tuberculose (PNT)

À área da Tuberculose²¹ compete:

- a) Promover e dinamizar a vigilância epidemiológica da tuberculose;

²⁰ Despacho n.º 3335/2020, de 16 de março

²¹ Despacho n.º 422/2022, de 12 de janeiro

- b) Definir e desenvolver estratégias transversais de prevenção e controlo da doença, que visem boas práticas na abordagem da tuberculose, acesso a cuidados de saúde, tratamento e reabilitação;
- c) Coordenar a elaboração de normas de orientação clínica e terapêutica nesta área de especialidade, por forma a garantir o acesso universal ao melhor tratamento, apoio e cuidados de saúde aos doentes que vivem com tuberculose de acordo com a mais recente evidência científica;
- d) Promover atividades de prevenção, controlo e cuidados na área da tuberculose, no combate à Tuberculose Multirresistente e na abordagem da tuberculose em grupos de risco incluindo pessoas que vivem infetadas pelo VIH, pessoas com dependência de substâncias psicoativas, crianças e reclusos;
- e) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal.

Este programa de saúde prioritário definiu compromissos para 2024 refletidos na ficha de atividades 25 do Anexo 2.

ANEXOS

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2024

Anexo 2 – Fichas de Atividade da DGS 2024

Anexo 3 – Tabela de objetivos e respetivos indicadores de desempenho - Harmonização dos instrumentos de planeamento dos serviços e organismos

ANEXO 1 – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2024

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, desenvolver atividades no âmbito da saúde pública, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planejar e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OEL - Reforçar a Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública
- OEL - Melhorar a Comunicação em Saúde
- OEL - Reforçar a Eficácia da Articulação em Rede
- OEL - Desenvolver a Incidência da DGS no Pós-Pandemia

Identificação do Indicador (C)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Identificação do Indicador (C)
--------------------------------	--	--------------------------------

INDICADORES	Fórmula	2019	2020	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Identificação do Indicador (C)
OD1: Avaliar e avaliar o Programa Nacional de Vacinação (OE1-OE2-OE3) (OS1-OS2) - R													
Ind. 1	Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	98%	97%	97%	97%	97%	95%	0%	90%	50%	A1	B2	P
Ind. 2	Taxa de cobertura vacinal de 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendada), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	96%	95%	95%	95%	95%	95%	0%	90%	50%	A1	B3	P
OD2: Promover a literacia em saúde (OE1-OE2) - R													
Ind. 3	Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	44	62	70	10	10	5	2	10	40%	A2	B2	P
Ind. 4	Nº de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	NA	NA	6	4	3	2	0	3	60%	A2	B2	P
OD3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Setorial (OE1-OE2-OE3)													
Ind. 5	Publicação do referencial de Verão (no mês)	3	5	3	6	7	4	1	2	25%	A2	B1	N
Ind. 6	Publicação do referencial de Inverno (no mês)	9	10	8	11	10	9	1	7	25%	A2	B1	N
Ind. 7	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	93%	93%	94%	95%	94%	85%	1%	90%	50%	A1	B2	P
OD4: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (OE1) - R													
Ind. 8	Acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21 (nº reuniões)	NA	NA	NA	3	3	1	0	2	100%	A3	B2	P

EPIDEMIOLOGIA

INDICADORES	Fórmula	2019	2020	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Identificação do Indicador (C)
Ind. 8	∑ reuniões de acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21	NA	NA	NA	3	3	1	0	2	100%	A3	B2	P

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO COMPLETO 2024										DISPO
	2013 E RESULTADO	2014 E RESULTADO	2015 E RESULTADO	2016 E RESULTADO	2017 E RESULTADO	2018 E RESULTADO	2019 E RESULTADO	2020 E RESULTADO	2021 E RESULTADO	2022 E RESULTADO	
RECURSOS FINANCEIROS - 2024 (Luros)	0 €										0 €
Orçamento de Funcionamento	5.769.233 €	5.405.654 €	5.599.248 €	5.700.971 €	5.467.233 €	8.286.330 €	6.467.130 €	1.796.200 €	5.000 €	0 €	0 €
Despesas com Pessoal	4.758.787 €	4.675.322 €	4.700.256 €	4.545.430 €	4.105.95 €	6.467.130 €	1.796.200 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
Despesas com Bens e Serviços	1.003.116 €	715.065 €	886.118 €	1.078.453 €	1.372.514 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras Despesas Correntes e de Capital	3.076 €	4.88 €	6.013 €	5.831 €	9.670 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Juros e Outros Encargos	0 €	726 €	386 €	7 €	201 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Transferências	0 €	0 €	0 €	66.636 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Bens de Capital	4.275 €	10.053 €	6.676 €	4.614 €	23.943 €	78.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros Valores	9.323.994 €	150.443.311 €	371.690.812 €	438.212.681 €	34.477.166 €	13.994.325 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Centro de Atendimento SNS	0 €	0 €	0 €	0 €	18.555.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Jogos Sociais	8.917.012 €	9.832.059 €	11.657.661 €	7.465.168 €	6.076.084 €	12.980.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
COVID-19	0 €	140.817.629 €	359.760.627 €	430.297.406 €	25.611.544 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros**	406.583 €	323.623 €	272.523 €	460.107 €	934.035 €	954.325 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
TOTAL (Of-Doutos)	15.692.847 €	155.748.965 €	377.390.600 €	443.913.652 €	39.944.482 €	22.220.655 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO										
Ind. 1	Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação										
Ind. 2	Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação										
Ind. 3	Número de crianças com idade compreendida entre 0 e 6 anos de idade no ano em avaliação										
Ind. 4	Número de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão										
Ind. 5	Publicação do referencial de verbas (no mês)										
Ind. 6	Publicação do referencial de inveno (no mês)										
Ind. 7	Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas										
Ind. 8	Acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21 (n.º reembolso)										
Ind. 9	N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-8/2020, de 31 de dezembro										
Ind. 10	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-8/2020, de 31 de dezembro										
Ind. 11	N.º de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas										
Tipos de Indicador	A1 - Indicador de impacto A2 - Indicador de utilização A3 - Indicador de eficiência										
Meta Proposta 2024 face ao Ano Anterior (2023)	B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior B4 - Sem histórico disponível do ano anterior B5 - Não aplicável (para novos indicadores)										
Identificação do Indicador	P - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujo resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc. N - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujo resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida e dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido. [(Meta N-Resultado)/(Meta N)].										

ANEXO 2 – FICHAS DE ATIVIDADE DA DGS 2024

Ficha de Atividades 1 | DIREÇÃO

Unidade Orgânica	OE da DGS	Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
NA	OE1	OOp1 - Emitir e acompanhar a implementação de Normas (QUAR)	Qualidade	Ind. 1.1. Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas (QUAR)	Resultado	15	105	129	59	18	30	10	41	100%	Site DGS	DGS	DGS/ACSS/SPMS; INFARMED	OM, Ordens Profissionais e Consultores	1 2 3	-
	OE2					NA	NA	6	4	3	0	3	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Nelson Guerra Tiago Artilheiro Francisco Mata	Todos DGS	NA	1 2 3	-	
	OE3					44	62	70	10	5	2	10	50%	Site DGS	Miguel Arriaga Tiago Artilheiro Francisco Mata	Todos DGS	NA	1 2 3	-	
Todos	Todos	OOp3 - Apoiar o Planeamento Estratégico da DGS	Eficácia	Ind. 3.1. Elaboração dos instrumento de apoio ao ciclo de gestão da DGS (nº)	Realização	4	5	4	4	4	4	0	5	100%	Plataforma do SIADAP 1	Manuela Seita João Portela	Todos (DGS)	DAG	NA	Plano Estratégico, Plano de Atividades e monitorização do ano n; Relatório de Atividades do ano n-1
Todos	OE3	OOp4 - Avaliação da prestação dos serviços da DGS (QUAR)	Qualidade	Ind. 4.1. Grau médio de satisfação dos utilizadores externos (%) (QUAR)	Realização	74	76	81	83	81	76	2	79	100%	Relatório de atividades	Manuela Seita João Portela	Todos (DGS)	DSCRI DAG	1 2 3	-
	OE4					2	3	3	3	0	3	100%	Relatório de atividades Site DGS	Direção / DAG e PNSO, DCRP e DLSBe	NA	Instituto Politécnico de Lisboa	1 2 3	-		
d)	OE4	OOp5 - Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (QUAR)	Qualidade	Ind. 5.1. Nº de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (QUAR)	Resultado	2	3	3	3	2	2	0	3	100%	Relatório de atividades Site DGS	Direção / DAG e PNSO, DCRP e DLSBe	NA	Instituto Politécnico de Lisboa	1 2 3	-

Ficha de Atividades 2 | Departamento da Qualidade na Saúde - Direção

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Opção da Unidade Orgânica	Parâmetro Op	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
Todas	OE1	OOp1 - Planeamento e Gestão SGQ	Qualidade	Ind. 1.1. N.º de auditorias realizadas	Resultado	2	3	2	6	4	4	2	7	100%	Relatórios de auditoria	Daniel Pinto	Direção; NOC; SD; AIPCS; DCAQ; CAC; MSD	Colaboradores DQS; Consultores externos; IPAC	1.3	-
g) h) i)	OE1	OOp2 - Inspeccionar, em matéria de qualidade e segurança das Substâncias de Origem Humana (SOHO), os Serviços do Sangue e da Transplantação (SST) de acordo com o programa de inspeções anual	Qualidade	Ind. 2.1. Percentagem de inspeções em matéria de qualidade e segurança das SOHO realizadas de acordo com o Programa de Inspeções anual	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	10	100	70%	Base de dados	Teresa Varela Paulo Severino Pedro Venturini	Serviços do Sangue e da Transplantação	Peritos externos (cedência a título gracioso); IGAS (Fiscalização e Instrução de Proc. de Contraordenação); IPST (Planeamento Estratégico e Autossuficiência)	1.3	-
g) h) i)	OE1 OE3	OOp2 - Representar e colaborar nacionalmente em matérias da Autoridade Competente	Qualidade	Ind. 2.2. Percentagem de Ações de Autorização dos SST concluídas de acordo com o Programa de Inspeções anual	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	10	100	30%	Base de dados	Teresa Varela Paulo Severino Pedro Venturini	Serviços do Sangue e da Transplantação	Peritos externos (cedência a título gracioso); IGAS (Fiscalização e Instrução de Proc. de Contraordenação); IPST (Planeamento Estratégico e Autossuficiência)	-	-
g) h) i)	OE1 OE3	OOp3 - Representar e colaborar internacionalmente em matérias da Autoridade Competente	Qualidade	Ind. 3.1. Percentagem de resposta às solicitações/convocatórias internacionais	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	10	100	100%	Base de dados	Teresa Varela Paulo Severino Pedro Venturini	Unidades Orgânicas da DGS, Entidades SOHO, DE-SNS, IGAS, IPST, CNPMA, INFARMED, SGMMS, REPER	Unidades Orgânicas da DGS, Entidades SOHO, DE-SNS, IGAS, IPST, CNPMA, INFARMED, SGMMS, REPER	1.3	-
g) h) i)	OE1 OE3	OOp3 - Representar e colaborar internacionalmente em matérias da Autoridade Competente	Qualidade	Ind. 3.1. Percentagem de resposta às solicitações/convocatórias internacionais	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	10	100	100%	Base de dados	Teresa Varela Paulo Severino Pedro Venturini	Entidades Europeias e Internacionais (e.g. Comissão Europeia, Conselho da EU, ECDC, EDQM, OMS)	SGMS (Relações Internacionais) e REPER	1.3	-

Ficha de Atividades 3 | Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Obj. da Unidade Orgânica	Parâmetro	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
2.1 a) e b)	OE1 OE2 OE3	Obj.1 - Emitir e acompanhar a implementação de Normas (QUAR)	Qualidade	Ind. 1.1. Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas (QUAR)	Resultado	15	105	129	59	18	30	10	41	100%	Site DGS	Ana Luisa Gomes Ana Sanches João Furtado Sandra Silva Cristina d' Arribada Carla Mendes Carla Filipe	DGS ACSS SPMS INFARMED	Ordens Profissionais e Consultores	1.3	Prioridade na atualização de Norma e definição de critérios para elaboração de Normas	
	2.2 a); b)	Obj.2 - Programa Nacional da Segurança do Doente (PNSD)	Qualidade	Ind. 2.1. Acompanhamento de iniciativas internacionais no âmbito da Segurança do Doente (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	2	7	25%	site da DGS Relatório Anual	Natália Pereira Ana Resendes Carla Pereira	Colaboradores externos CQS	SGMS Serviços externos			
Ind. 2.2. Relatório de Monitorização da implementação do Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 (no mês)				Realização	NA	NA	NA	NA	12	NA	NA	10	2	7	50%	Relatório Anual	Carla Pereira Natália Pereira Ana Resendes	CQS	CQS	1.3	
Ind. 2.3. Aplicação da atualização questionário Modelo de Avaliação da Cultura de Segurança do Doente (V2.0) no âmbito do Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 (no mês)				Realização	NA	NA	NA	NA	5	NA	NA	NA	10	2	7	25%	Relatório de avaliação de Cultura de segurança	Carla Pereira Natália Pereira Ana Resendes	CQS	APDH	
2.3 d)	OE3	Obj.3 - Garantir o acesso dos doentes aos mecanismos de mobilidade internacional	Qualidade	Ind. 3.1. Taxa de respostas a processos de assistência médica no estrangeiro	Resultado	100	100	90	100	90	90	5	100	40%	Relatório Anual de Assistência Médica no Estrangeiro	Cláudio Correia Pedro R. da Silva	SPMS	Hospitais do SNS SPMS		Percentagem de processos de assistência médica no estrangeiro despachados no prazo legal definido de 15 dias úteis a contar da data de registo de entrada na DGS	
				Ind. 3.2. Dar continuidade aos desenvolvimentos da Plataforma SAGMD (%)	Resultado	NA	NA	40	40	30	NA	70	10	81	30%	Relatório de execução emitido pela SPMS	Carla Pereira Cláudio Correia	SPMS	SPMS ACSS;	1.3	Dependente SPMS
				Ind. 3.3. Emissão de relatório com caracterização dos pedidos de assistência médica no âmbito dos acordos de cooperação entre Portugal e os PALOP (no mês)	Realização	0	1	5	1	5	NA	NA	12	0	11	30%	Relatório sobre o movimento assistencial de doentes no âmbito dos acordos de cooperação entre Portugal e os PALOP.	Carla Pereira Cláudio Correia	SPMS ACSS		

Ficha de Atividades 3 | Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meia 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
2.3 a)	OE1 OE2 OE3	OOp4 - Promover a adequação e integração de cuidados	Qualidade	4.1. Desenvolvimento da Tabela Nacional de Funcionalidade - Crianças	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	50	5	56	10%	Relatório de execução	Carla Pereira	Colaborador externo	SPMS ACSS;	1.3 2.27	-
				Ind. 4.2. Emissão de relatório de caracterização do pedido de cartões de pessoa com Doença Rara (no mês)	Realização	NA	NA	3	7	7	12	0	11	10%	Site da DGS e Relatório anual	Carla Pereira Cristina Rocha	Colaborador externo			-
				Ind. 4.3. Atualização da nomenclatura Orpha- actividades Orphanet	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	70	10	81	20%	Site Orphanet	Carla Pereira Cristina Rocha Inês Rui Gonçalves	Colaborador externo	Equipa Internacional da ORPHANET		Dependente da aceitação da meta pelos SPMS
				Ind. 4.4. Acompanhamento de projetos Europeus no âmbito das doenças raras (JARDIN) (OD4RD)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	80	20	100	10%	Relatório de execução	Carla Pereira Cristina Rocha Inês	Colaborador externo	Equipa Internacional da ORPHANET Comissão Europeia		-
				Ind. 4.5. Processar o reconhecimento e atualização de Centros Prescritores de agentes biológicos	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	10	100	10%		Carla Pereira Cristina Rocha	SPMS			-
				Ind. 4.6. Desenvolvimento do Processo Assistencial da Obesidade	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	50	20	100	20%	Relatório	Carla Pereira Barbara Aguiar	PNPAS DE	Ative Media		-
				Ind. 4.6. Desenvolvimento do Processo de cuidados integrados para a pessoa com diabetes	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Relatório	Carla Pereira Barbara Aguiar	PND			-
				Ind. 4.7. Acompanhamento da Estratégia Nacional para a Promoção da saúde renal e cuidados integrado na doença renal crónica 2023-26	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	10%	Relatório	Carla Pereira Barbara Aguiar				-

Ficha de Atividades 4 | Divisão de Certificação e Avaliação da Qualidade

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
3.1 a)	OE1 OE3	OOp1 - Garantir mecanismos com vista à certificação de unidades de saúde, no âmbito do Modelo de Certificação do Ministério da Saúde	Eficiência	Ind. 1.1. Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	Eficiência	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Relatório Atividades	Laura Marques Cláudio Correia Maria José Branquinho Daniel Pinto Gorete Freitas Carlos Vaz Filomena Calixto	ACSA Unidades de saúde	ACSA	1.3	NA

Ficha de Atividades 5 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Organização da Unidade Orgânica	Parâmetro Oop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) d)	OE1 OE2 OE3	OOp1 - Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (QUAR)	Eficácia	Ind. 1.1. Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação (QUAR)	Impacto	98	97	97	97	97	95	0	96	50%	Aplicação Vacinas; Site DGS	Diana Costa Teresa Fernandes Lilicinia Sebastião Carina Pinto Paula Realista	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS ACSS ULS DE-SNS	DSIA CTV INFARMED INSA	1,1; 1,2; 1,3; 1,4; 1,11; 2,12; 3,1	-
				Ind. 1.2. Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação (QUAR)	Impacto	96	95	95	95	95	95	95	95	0	96	50%	Aplicação Vacinas; Site DGS	Diana Costa Teresa Fernandes Lilicinia Sebastião Carina Pinto Paula Realista	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS ACSS ULS DE-SNS	DSIA CTV INFARMED INSA
b) d)	OE1 OE2 OE3	OOp2 - Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (QUAR)	Eficácia	Ind. 2.1. Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (QUAR)	Impacto	91	91	94	95	94	85	1	90	50%	Consulta às ARS	Diana Costa Magda Ornelas Susana Cardoso	Empresas Farmacêuticas ARS SPMS ACSS ULS DE-SNS	DSIA CTVS INFARMED INSA	-	-
				Ind. 2.2. Publicação do referencial de Verão (no mês) (QUAR)	Resultado	3	5	3	6	7	4	2	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Benvidina Santos Pedro Pinto Leite Francisco Mata	DLSBe DSRP UESP DSIA	Autoridades Saúde/INEM; INSA; INFARMED; ACSS; ARS; RAA; RAM; MNE; MAI; ANPC; MD; OMS; ECDC; CDC	1,3; 1,4; 1,5; 1,6; 1,8; 1,9; 1,11	-	
a) b)	OE1 OE3	OOp3 - Assegurar o apoio técnico e financeiro a projetos desenvolvidos por pessoas coletivas sem fins lucrativos	Qualidade	Ind. 3.1. Percentagem de projetos alvo de visitas de acompanhamento	Resultado	37,5	35,89	30	32,35	26,5	20	5	30	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Isabel Pereira João Vintém	NA	NA	-	-
				Ind. 3.2. Prazo de resposta de elaboração da análise técnica de pedidos de alteração e dos relatórios técnicos dos projetos em curso (média de dias úteis)	Realização	9	9	9	9,08	11	18	2	10	50%	Relatório Atividades	Cristina Bastos Isabel Pereira João Vintém	Entidades financiadas	NA	1,1; 1,4; 1,11	-

Ficha de Atividades 5 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	Of da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
				Ind. 4.1. Criação de módulo específico para a área das crianças e jovens em risco no E-Boletim de Saúde Infantil e Juvenil e Notícia de Nascimento Digital - proposta partilhada com o Programa de Saúde Infantil e Juvenil (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	0	12	0	11	10%	Pré-proposta SPMS; ANÁLISE DE REQUISITOS SPMS; formulário em produção	Bárbara Menezes Daniela Machado Oliveira Marta Chaves	DGS; SPMS			Desp. n.º 6744/2016 de 23/05; Desp. n.º 31292/2008, de 5/12, n.º 6; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio, n.º 13; Desp. n.º 5656/2017, 28/06, n.º 5; RCM n.º 139/2019, de 19/08, n.º 4; b); n.º 9, Desp. n.º 9494/2019 de 21/10; documento Orçamento DGS 2022 - proposta PNPVCV
				Ind. 4.2. Criação de formulário para a área do Plano de Ação para a Violência no Setor da Saúde (PAPVSS) na nova Plataforma Notific@, disponível em ambiente SPMS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	0	12	0	11	10%	Pré-proposta SPMS; Análise de Requisitos SPMS; formulário em produção	André Biscaia Bárbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	DGS; SPMS			Cumprimento Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19/08, n.º 4 a) e 5; n.º 9, Despacho n.º 9494/2019 de 21/10; Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2022 de 5/1, n.º 3 a) e b); documento Orçamento DGS 2022 - proposta PNPVCV
				Ind. 4.3. Nº de documentos técnicos (produção/colaboração pela coordenação nacional)	Realização	1	1	2	8	4	3	1	8	10%	Documentos publicados	André Biscaia Bárbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	DGS	NA		Desp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10; RCM n.º 1/2022, de 5/12
				Ind. 4.4. Nº de destaques publicados na página institucional da DGS/SNS24	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	25	10	45	5%	Site DGS/Site SNS24	André Biscaia Bárbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	DGS; SPMS	NA		Desp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10; RCM n.º 1/2022, de 5/12
				Ind. 4.5. Nº de ações de literacia e sensibilização na área de prevenção da violência para profissionais de saúde e parceiros da comunidade (regionais e equipas)	Realização	NA	NA	NA	936	614	1000	100	1452	5%	Relatório Anual de Atividades do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida	André Biscaia Bárbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	Coordenações Regionais PNPVCV; ULS	Entidades parceiras		Desp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10; RCM n.º 1/2022, de 5/12
b) c)	OE1 OE2 OE3		OOp4 - Melhorar a resposta no âmbito das igualdades de género, da violência em adultos e das crianças e jovens em risco	Ind. 4.6. Nº de ações de formação e capacitação na área de prevenção da violência	Resultado	NA	NA	346	1380	1138	500	100	1380	10%	Relatório Anual de Atividades do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida	André Biscaia Bárbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	Coordenações Regionais PNPVCV; ULS	Entidades parceiras	1; 1; 1; 4; 1; 7; 1; 9	Desp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10; RCM n.º 1/2022, de 5/12

Ficha de Atividades 5 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	UOp da Unidade Orgânica	Parâmetro UOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
				Ind. 4.7. Proporção de utentes com Registo Clínico de Violência e sinalização para a Equipa de Prevenção da Violência em Adultos	Realização	NA	NA	84	87	91	90	10	100	10%	Banda de dados mensal RCVA	Barbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	Coordenações Regionais PNPVCV; ULS; SPMS			Disp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10
				Ind. 4.8. Proporção de crianças identificadas no agregado das vítimas adultas, sinalizadas aos NACJR, NHACJR, através do Registo Clínico de Violência em Adultos – RSE-AP	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	30	20	100	10%	Banda de dados mensal RCVA	Barbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	Coordenações Regionais PNPVCV; ULS; SPMS			Disp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10
				Ind. 4.9. Proporção de utentes com Registo Clínico de Violência e articulação com entidades externas realizadas	Realização	NA	NA	62	44	75	60	20	100	10%	Banda de dados mensal RCVA	Barbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	Coordenações Regionais PNPVCV; ULS; SPMS			Disp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10
				Ind. 4.10. Proporção de NACJR/NHACJR e EPVA com articulação funcional entre si	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	50	10	100	10%	Banda de dados mensal RCVA	Barbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	Coordenações Regionais PNPVCV; ULS; SPMS			Disp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10
				Ind. 4.11. Publicação anual de Relatório de monitorização do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, incluindo dados da Avaliação o Registo Clínico de Violência em Adultos e PAPVSS (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	0	0	11	1	4	10%	Relatório Anual de Atividades do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida remetido à direção	André Biscaia Bárbara Menezes Daniela Machado Dina Oliveira Marta Chaves	Coordenações Regionais PNPVCV; ULS; SPMS			Disp. n.º 31292/2008, de 5/12; Desp. n.º 6378/2013, de 16 de maio; Desp. n.º 5656/2017, 28/06; Desp. n.º 9494/2019 de 21/10; RCM n.º 1/2022 de 5/12
a)	OE2 OE3	OOp5 - Desenvolver o Programa comunidades amigas das pessoas idosas	Qualidade	Ind. 5.1. Desenvolver o Programa comunidades amigas das pessoas idosas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	100%	Site DGS	Andreia Silva Miguel Arriaga	MS OMS	NA	1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.11; 2.14; 3.1	

Ficha de Atividades 6 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do IMS	Observações
a)	OE1 OE2 OE3	OOp1 - Promover a vigilância da Saúde Sexual e Reprodutiva	Qualidade	Ind.1.1. Relatório de avaliação da vigilância da gravidez de baixo risco (no mês)	Realização	NA	NA	10	9	NA	12	0	11	25%	Relatório Acesso Cuidados de Saúde	Dina Oliveira Elsa Mota Félsbela Gens	DE-SNS DSIA	DSIA		Relativo ao ano 2023
				Ind.1.2. Relatórios de análise da interrupção da gravidez em contexto nacional (no mês)	Realização	NA	NA	0	6	10	7	25%	Site DGS	Dina Oliveira Elsa Mota Carla Matos	DSIA Masterlink	DSIA		Relativo ao ano 2023		
				Ind.1.3. Relatório de avaliação das atividades em planeamento familiar (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Elsa Mota João Ribeiro da Silva	DE-SNS ACSS DSIA	DSIA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.8; 1.10; 1.11	Relativo ao ano 2023
				Ind.1.4. Relatório de atualização dos dados de registo da mutilação genital feminina (no mês)	Realização	NA	NA	NA	11	2	0	1	25%	Site DGS	Elsa Mota Dina Oliveira João Ribeiro da Silva	SPMS	SPMS		Relativo ao ano 2023	
a) d) e)	OE1 OE2	OOp2 - Promover a vigilância em saúde infantil	Qualidade	Ind.2.1. Relatório do número de registos: notícias de nascimento desmaterializadas (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	6	2	3	50%	Documento enviado à Direção	Dina Oliveira Sofia Esteves Bárbara Menezes	DE-SNS ACSS SPMS	NA		Relativo ao ano 2023
				Ind.2.2. Relatório de Saúde Infantil e Juvenil em Portugal (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	12	0	11	50%	Site DGS	Bárbara Menezes Dina Oliveira Cecília Elias	DSIA	DSIA	1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.10; 1.11	Relativo ao ano 2023	
a) b) c)	OE2 OE3	OOp3 - Promover a implementação da Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI)	Qualidade	Ind.3.1. N.º de profissionais abrangidos/as nas ações de formação sobre a promoção da Saúde das pessoas LGBTI	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	100	10	130	100%	Relatório de Atividades	Alexandre Oliveira	Entidades do Ensino Superior	Entidades do Ensino Superior	1.1; 1.2; 1.3; 1.6; 1.7; 1.10	-
				Ind.4.1. N.º de reuniões para promover a atualização do PNSE	Realização	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Relatório de Atividades	Benvinda dos Santos Alexandre Oliveira Carla Matos Cecília Elias Gisela Leiras	DE-SNS	DE-SNS	1.1; 1.2; 1.3; 1.6; 1.8; 1.10	-	

Ficha de Atividades 7 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Literacia, Saúde e Bem-estar

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
a)	OE1 OE2	OOp1 - Promover a literacia em saúde (QUAR)	Eficácia	Ind. 1.1. N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão (QUAR)	Resultado	NA	62	70	10	3	2	0	3	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Nelson Guerra Tiago Artilheiro Francisco Mata	Todos DGS	NA		-	
				Ind. 1.2. N.º ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão (QUAR)	Resultado	44	NA	NA	10	5	2	10	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Tiago Artilheiro Francisco Mata	Comunicação	SPMS; SGMS	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 3.1	Nova Formulação		
				Ind. 1.3. Avaliação da campanha da vacinação o- GRIPE COVID 2023-2024	Resultado	NA	NA	NA	NA	7	1	5	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Francisco Mata	Consórcio M-PHOL	Consórcio M-PHOL		-		
				Ind. 1.4. Desenvolvimento do Plano de Ação de Literacia em Saúde e Ciência do Comportamento (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	12	0	11	25%	Site DGS	Miguel Arriaga Francisco Mata	CCISP Rede Universidades	ARS's Ordens Profissionais		-		
b)	OE2	OOp2 - Promover a implementação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes	Eficácia	Ind. 2.1. Divulgação de boas práticas no âmbito da prevenção de acidentes (nº)	Realização	3	2	1	2	3	1	0	2	100%	Site DGS	Miguel Arriaga Francisco Mata	NA	NA	1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10; 1.11;		-
				Ind. 3.1. Desenvolvimento do programa (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	12	0	11	100%	Site DGS	Miguel Arriaga Andreia Silva Costa					-	
c)	OE2	OOp3 - Programa das cidades amigas das pessoas idosas	Resultado	Ind. 4.1. Implementação do IV ENPDO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	25%	SISO	Ines Filipe, Victor Assunção, Patricia Reis, Carla Afonso, José Relvas, Sónia Silva		ARS/ACES/ULS DGE/DGEST		-	
				Ind. 4.2. Implementação do Modulo de Auditoria ao SISO (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	10	1	8	25%	SISO, Envio da proposta	Ines Filipe, Victor Assunção, Patricia Reis, Carla Afonso, José Relvas, Sónia Silva	SPMS				-	
				Ind. 4.3. Implementação do Cheque de diagnóstico e prevenção da Portaria 430/2023 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	12	0	10	25%	SISO, Envio de proposta	Ines Filipe, Victor Assunção, Patricia Reis, Carla Afonso, José Relvas, Sónia Silva	SPMS	Ministério das Finanças	Artigo 1155º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro		-	
				Ind. 4.4. Proposta de constituição de grupo de consultivo para o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	6	1	4	25%	Envio de Proposta	Ines Filipe, Victor Assunção, Patricia Reis, Carla Afonso, José Relvas, Sónia Silva		ARS			-	

Ficha de Atividades 8 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
d)	OE3	OOp1 - Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (QUAR)	Eficiência	Ind. 1.1 Acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21 (n.º reuniões) (QUAR)	Realização	NA	NA	NA	3	3	1	0	2	50%	Atas das reuniões	Equipa de Coordenação do PNSOC	SPMS	NA	1.2; 1.4; 1.9; 1.11; 2.19	Enquadramento legal: Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro na sua atual redação
				Ind. 1.2 Proposta de documento relativo a indicadores em Saúde Ocupacional (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	11	10	0	10	50%	Proposta de Documento enviado superiormente	Equipa de Coordenação do PNSOC	Gabinete de Estratégia e Planeamento	NA
b)	OE1 OE3	OOp2 - Promover a vigilância da qualidade da água	Qualidade	Ind. 2.1. Prazo para emissão de pareceres de Licenciamento dos estabelecimentos termais e águas minerais naturais e de nascente (média dias)	Realização	18	16	18	16	18	18	2	15	100%	Relatório de atividades	Paulo Diégues	NA	DGEG e ARS	1.4; 1.7; 1.9; 1.11 2.19	Decreto-lei 86/90 e 84/90 e Decreto-Lei 142/2004 data do parecer de resposta aos requerentes
				Ind. 3.1. Elaborar proposta de Orientação da DGS no âmbito da gestão de resíduos de cerâmicos - artigo 60º do Decreto nº 48770, de 18 de dezembro de 1968 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	12	11	0	11	40%	Documento elaborado	Anabela Santiago	CESP	APA; IMT
a)	OE1 OE2 OE3	OOp3- Mitigação dos Impactes Negativos sobre a Saúde Humana Associados a Qualidade do Ar Interior e Ar Ambiente	Qualidade	Ind. 3.2. Elaborar os questionários relativos ao Plano de Prevenção e Controlo, ao Relatório de Auditoria e ao Relatório de Fiscalização no âmbito da Plataforma de Registo prevista no artigo 15º da Lei nº 52/2018, de 20 de agosto (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	0	11	40%	Documento elaborado	Anabela Santiago; Paulo Diégues	DSIA	SPMS	1.1; 1.10; 1.11 2.19	Artigo 15º da Lei nº 52/2018, de 20 de agosto
				Ind. 3.3. Elaborar documento de atualização dos conteúdos sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para publicação na página da Internet da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	12	11	0	11	20%	Documento elaborado	Anabela Santiago	NA	NA

Ficha de Atividades 8 | Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde - Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	Objetivo da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
c)	OE1 OE2 OE3	OOp4 - Minimizar o risco para a Saúde Humana das substâncias químicas e dos produtos biocidas colocados e utilizados no mercado nacional	Qualidade	Ind. 4.1. Percentagem de processos de produtos biocidas sujeitos a autorização de venda	Resultado	NA	NA	NA	40	35	35	5	43	40%	Site DGS	Marina Coutinho	Empresas do setor	NA		De acordo com as regras do período transitório, e dependendo dos pedidos das empresas, do envio dos elementos em tempo útil, poderá ser alterado o número de processos prioritários
				Ind. 4.2. Nº de Pareceres técnicos sobre notificações de OGM/MGM	Resultado	NA	NA	NA	2	8	10%	site APA	Teresa Borges	APA, INSA	NA		1.4; 1.7; 1.8; 1.9; 1.11 2.19	Decreto-Lei n.º 55/2015, de 17 de abril		
				Ind. 4.3 Avaliação dossiers de substâncias na componente saúde e preparação discussão na ECHA	Realização	NA	NA	NA	0	2	20%	R4BP3 Site ECHA	Teresa Borges	Empresas do setor	NA			Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio		
				Ind. 4.4. Percentagem de autorizações de venda de produtos biocidas com substâncias aprovadas no âmbito do BPR	Resultado	NA	NA	NA	5	43	30%	R4BP3 Site ECHA	Teresa Borges	Empresas do setor	NA			Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio		
a)	OE3 OE4	OOp5 - Promover a Eficiência Energética	Eficiência	Ind. 5.1. Nº de dias após o final de cada Trimestre para Submissão do Relatório de monitorização na Plataforma Eco.Ap	Realização	38	39	38	30	38	38	10	27	50%	Relatórios Trimestrais Portal Eco.AP	Paulo Diegues	DAG	ACSS	1.1; 1.9; 1.10 2.19	Despacho n.º 6064/2016, de 6 de maio Gabinete do Secretário de Estado da Saúde
				Ind. 5.2. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Realização	1	1	1	1	0,99	50%	Relatório de atividades	Paulo Diegues	DAG	Todos DGS			Consumo per capita do ano N/consumo per capita do ano N-1		

Ficha de Atividades 9 | Direção de Serviços de Informação e Análise

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações		
b) e) g)	OE1 OE2 OE3		Qualidade	Ind. 1.1. Elaboração de um relatório interno sobre interrupções de Gravidez dirigid. à DSPDPS	Realização	NA	NA	NA	0	1	1	0	1	20%	Relatório	Diretor de Serviços Eugénia Fernandes Soraia Silva	DSPDPS DCRP			-		
				Ind. 1.2. Proporção de semanas com partilha de informação/ relatório no âmbito da Saúde Sazonal/ Resposta Sazonal em saúde	Realização	NA	NA	NA	100	90	95	5	100	25%	Relatórios ou emails de envio	Diretor de Serviços Ana Lisette Oliveira Ana Paula Soares Daniela Freitas	DSPDPS DCRP CESP ACSS INSA SPMS INEM	Leonor Caleiro DE-SNS IPMA APA				
				Ind. 1.3. Proporção de colaboração nas principais publicações anuais internacionais da OCDE (Health Data e Health at a Glance) e da OMS (European Health for All Database), quando solicitado	Realização	NA	NA	NA	100	84	100	33	100	20%	Relatórios ou emails de envio	Diretor de Serviços Soraia Silva Maria Isabel Alves	Estruturas centrais do Ministério da Saúde OCDE OMS	SGMS		Depende da resposta das estruturas centrais, uma vez que a DSIA não dispõe de todos os dados para incluir contributos nos respetivos relatórios		
				Ind. 1.4. N.º de artigos aceites para publicação em revistas científicas indexadas	Realização	NA	NA	NA	6	4	4	1	6	10%	Relatório de atividades	Todos os profissionais	NA		Relatório de atividades	Leonor Caleiro Academia CESP	1.5; 1.6 2	Depende de financiamento
				Ind. 1.5. Organização de conferência científica da DSIA para apresentação e discussão de temas relacionados com informação e análise em saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	3	10%	Relatório	Todos os profissionais	Direção		Relatório	Unidades orgânicas da DGS e entidades centrais do Ministério da Saúde colaboradoras de acordo com tema		-
				Ind. 1.6. Proporção de participação nas reuniões do Conselho Superior de Estatística para as quais existe convocatória	Realização	NA	NA	NA	100	75	75	25	100	15%	Relatório de atividades e comprovativos de participação	Diretor de Serviços Maria Isabel Alves	INE		Relatório de atividades e comprovativos de participação			Depende de convocatórias

Ficha de Atividades 10 | Direção de Serviços de Informação e Análise - Divisão de Epidemiologia e Estatística

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do IMS	Observações
				Ind. 2.4. Elaboração de uma nota conceptual do novo sistema de vigilância em Saúde Pública, que inclua preferencialmente os requisitos do sistema (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	15%	Estratégia	Diretor de Serviços Chefe de Divisão Ana Lúcia Figueiredo Bruno Jesus Joana Moreno João Vieira Martins Maria Jesus Chasqueira Mariana Carrapatoso Raquel Eusébio Susana Gonçalves Vitor Veríssimo Berta Grau-Pujol Sebastian von Schreeb	CESP Autoridades de Saúde	DSPDPS SPMS INSA Academia		

Ficha de Atividades 11 | Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Unidade Orgânica	OE da DGS	OO da Unidade Orgânica	Parâmetro Oop	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c) d)	OE1	OOp1 - Apoiar o exercício das autoridades de saúde	Eficiência	Ind 1.1. - Percentagem de processos concluídos face ao total de processos existentes (recursos hierárquicos de processos relacionados com atividade de Autoridade de Saúde de acordo em legislação em vigor)	Resultado	30	60	265	50	0	65	10	65	60%	Base de dados de registo de entradas de processos	Assistente técnico	Ausência de Técnico administrativo	Consultora da DGS (Dra. Ana Félix)	1.3; 1.10; 2	-
				Ind 1.2. - Atualização da informação sobre Autoridades de Saúde no site da DGS (no mês)	Realização	NA	10	11	12	6	12	0	11	40%	Site DGS	Assistente técnico e apoio na gestão da base de dados e atualização no site da DGS - Enf. Nelson Guerra	Ausência de Técnico administrativo			-
a) e) f) g)	OE1 OE3	OOp2 - Detetar e monitorizar emergências de Saúde Pública	Qualidade	Ind. 2.1. - Elaboração de relatório semanal sobre emergências em saúde pública	Realização	NA	NA	NA	52	58	52	2	56	50%	Disseminação da RONDA	Ana Firme	NA	Colaboradores da UESP/CESP (Dra Paula Vasconcelos, Dra Mariana Ferreira, Dr. Renato Lourenço da Silva, Dr. Rui Leitão e Catarina Marques)	1.3; 1.5; 1.10; 2	-
				Ind 2.2. Percentagem de resposta emitidas nas 48 horas subsequentes a solicitações internacionais no âmbito do RSI e dos regulamentos europeus	Realização	NA	NA	NA	95	80	100	50%	Base de dados de registo de documentação	Nelson Guerra Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Dra. Paula Vasconcelos, Dra. Mariana Ferreira, Dr. Renato Lourenço da Silva)	-			
				Ind 3.1. - Percentagem de pontos de situação sobre emergências em Saúde Pública elaborados no prazo de 48h após reconhecimento da necessidade	Realização	NA	NA	NA	80	10	92	50%	Retatório de Atividades	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Dra. Paula Vasconcelos, Dra. Mariana Ferreira, Dr. Renato Lourenço da Silva, Dr. Rui Leitão, Catarina Marques)	-			

Ficha de Atividades 11 | Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública

Atribuição da Unidade Orgânica	OE da DGS	OOp da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
e) f) g)	OE3 OE4	monitorização de ameaças de saúde pública de Saúde Pública	Eficiência	Ind 3.2. Nº Participações em grupos de trabalho / eventos técnico-científicos nacionais e internacionais	Realização	NA	NA	NA	NA	9	9	2	12	50%	Relatório de participação	Nelson Guerra Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Paula Vasconcelos, Mariana Ferreira, Renato Lourenço da Silva, Rui Leitão, Catarina Marques, Carlos Matos, Hugo Monteiro, Eunice Crisóstomo)	1,3; 1,5; 1,10; 2	
				Ind 4.1. Nº de reuniões de articulação com pontos focais regionais da RONDA	Realização	NA	NA	NA	NA	49	49	10	52	40%	Registos das reuniões e participação na plataforma Teams	Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Paula Vasconcelos, Mariana Ferreira, Renato Lourenço da Silva, Rui Leitão, Catarina Marques, Carlos Matos, Hugo Monteiro, Eunice Crisóstomo)		
a) e) f) g)	Todos	OOp4 - Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública	Eficiência	Ind 4.2. Nº de sessões formativas realizadas no âmbito de preparação e resposta a emergências de saúde pública	Realização	NA	NA	NA	NA	3	3	1	4	30%	Relatório de sessão	Ana Firme Nelson Guerra	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Paula Vasconcelos, Mariana Ferreira, Renato Lourenço da Silva, Rui Leitão, Catarina Marques, Carlos Matos, Hugo Monteiro, Eunice Crisóstomo)	1,3; 1,10; 2	
				Ind 4.3. Nº de publicações científicas enquanto autor / co-autor no âmbito de preparação e resposta a emergências de saúde pública	Realização	NA	NA	NA	NA	3	2	1	3	30%	Relatório de sessão	Nelson Guerra Ana Firme	Disponibilidade dos colaboradores, na ausências dos executores do quadro da DGS	Colaboradores da UESP/CESP (Paula Vasconcelos, Mariana Ferreira, Renato Lourenço da Silva, Rui Leitão, Catarina Marques, Carlos Matos, Hugo Monteiro, Eunice Crisóstomo)		

Ficha de Atividades 12 | Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Atividade da Unidade Orgânica	OE da DGS	Objetivo da Unidade Orgânica	Parâmetro OOp	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) e) f) g) h)	OE1 OE2 OE3	OO1 - Reforçar a estratégia de comunicação externa da DGS	Eficácia	Ind. 1.1. Nº de visitas ao site da DGS	Realização	9 065 169	11 553 020	3 721 081	25 027 138	4 156 795	4 000 000	300 000	4 300 001	20%	Google Analytics Relatório Atividades	Tiago Artlheiro	Todos (DGS)	Masterlink	1 2 3	-
				Ind. 1.2. Redefinição da Agenda anual de divulgação de informação da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	9	11	12	0	11	20%	Documento enviado à Direção	Tiago Artlheiro	Todos (DGS)	Todos (DGS)	-		
				Ind. 1.3. Nº de post publicados nas redes sociais	Realização	650	2 765	3 390	2 678	2 000	100	2 200	20%	Facebook twitter Instagram youtube Relatório	Tiago Artlheiro	Todos (DGS)	Todos (DGS)	-		
				Ind. 1.4. Revisão do Plano Estratégico de Comunicação. Criação das linhas de orientação para a implementação (no mês)	Realização	NA	NA	0	6	6	0	5	20%	Documento enviado à Direção	Tiago Artlheiro	NA	NA	-		
a) b) e) f) g) h)	OE2 OE3 OE4	OO2 - Reforçar a estratégia de comunicação interna da DGS	Qualidade	Ind. 1.5. Preparação concurso para site da DGS (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	10	10	1	8	20%	Documento a enviar à Direção	Tiago Artlheiro	DAG	SPMS ou empresas externas	1 2 3	-
				Ind. 2.1. Nº ações de divulgação interna de endomarketing junto dos colaboradores da DGS	Resultado	NA	NA	14	18	14	0	16	30%	Relatório QUAR	Tiago Artlheiro	NA	NA	-		
				Ind. 2.2. Nº de eventos(s) que promovam a integração das equipas de DGS	Resultado	NA	NA	4	1	2	0	2	30%	Relatório QUAR	Tiago Artlheiro	NA	NA	-		
				Ind. 2.3. Nº de ações de formação que promovam integração de equipas e melhoria da comunicação interna	Realização	NA	NA	NA	1	1	0	2	40%	Aplicação das formações	Tiago Artlheiro Telma Gaspar	NA	NA	-		
a) b) e) f) g) h)	OE1 OE2	OO3 - Promover a literacia em saúde (QUAR)	Eficácia	Ind. 3.1. Nº de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão (QUAR)	Resultado	NA	NA	6	4	3	2	0	3	50%	Site DGS	Miguel Atriaga Nelson Guerra Tiago Artlheiro Francisco Mata	Todos DGS	NA	1 2 3	-
				Ind. 3.2. Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão (QUAR)	Resultado	44	62	70	10	5	2	10	50%	Site DGS	Miguel Atriaga Tiago Artlheiro Francisco Mata	Todos DGS	NA	-		

Ficha de Atividades 13 | Divisão de Apoio à Gestão

Atividade da Unidade Orgânica	OE da DGS	Objetivo da Unidade Orgânica	Parâmetro OOP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do IMS	Observações		
a) e) c) n) o) p)		OOp1 - Melhorar a eficiência e Todos qualificar os recursos afetos à DGS	Eficiência	Ind. 1.1. Diagnóstico interno das necessidades de formação dos trabalhadores da DGS (no mês)	Resultado	NA	NA	0	12	12	12	0	11	20%	Relatório de atividades	Chefe de Divisão Ana Meireles	Entidade formadora externa	NA		DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro		
				Ind. 1.2. Percentagem de registos completos no SIIE	Realização	100	100	100	100	100	100	100	100	0	NA	10%	SGMS	Chefe de Divisão Diana Fernandes	SIIE	SGMS	% de registo completo no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado - N.º total de imóveis com registos completos da DGS/N.º de Imóveis registados pela DGS	
				Ind. 1.3. Desenvolvimento de ações de sensibilização aos utilizadores internos da DAG (n.º)	Resultado	NA	NA	3	3	3	2	2	2	0	3	30%	Ações de sensibilização	Chefe de Divisão Equipas técnicas da DAG	NA	NA	1 2 3	
				Ind. 1.4. Relação dos Consumos energéticos anuais <i>per capita</i>	Resultado	1	0,99	1	0,99	0,99	1	1	1	0	0,99	20%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	NA	Consumo per capita do ano N-0
				Ind. 1.5. Relação de consumo papel e tonner anuais <i>per capita</i>	Resultado	0,89	1,01	0,89	0,99	0,89	0,89	0,89	0,89	0,05	0,80	20%	Relatório de atividades	Todos DGS	DAG DSPDPS-DSAO	NA	NA	Custo total do printing do ano N-1
d)	OE4	OOp2 - Criar mecanismos de gestão integrada e eficiente dos recursos da DGS	Eficiência	Ind 2.1. Implementação do sistema de gestão de deslocações (no mês)	Realização	NA	NA	0	0	0	6	0	8	30%	Sistema	Chefe de Divisão Rute Temudo Helena Fonseca Tiago Campelo Secretariados da DGS	Secretariados da DGS	NA				
				Ind 2.2. Desenvolvimento de procedimentos para as áreas de gestão (Recursos Humanos e Financeira) (Nº)	Resultado	NA	NA	5	5	5	5	5	3	1	5	70%	Procedimentos aprovados pela Direção	Chefe de Divisão Equipa técnica e administrativa da DAG	NA	NA	1 2 3	
				Ind 3.1. Nº de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (QUAR)	Resultado	2	3	3	3	2	2	2	2	0	3	100%	Relatório de atividades	Chefe de Divisão DAG Direção PINSO	NA	Instituto Politécnico de Lisboa	1 2 3	
a) g)	OE4	OOp4 - Aplicar o SIADAP nos funcionários abrangidos por este sistema de desempenho	Eficiência	Ind 4.1. Percentagem de trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3 introduzidos na aplicação	Resultado	100	100	100	100	100	100	0	NA	100%	Aplicação interna do sistema de desempenho	Chefe de Divisão Diana Fernandes	Todos (DGS)	NA	NA			

Ficha de Atividades 14 | Plano Nacional de Saúde

Atribuição do PNS	OE da DGS	Orientações	Implementação	Eixos Estratégicos PNS	Objetivo do PNS	Parâmetro do Objetivo/Eixo	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
a)					OOp1 - Efetuar a divulgação e comunicação do PNS 2030	Eficiência	Ind. 1.1. PNS 2030 divulgação pública (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	3	0	2	50%	Evento lançamento implementação PNS 2030 realizado	PNS Divisão de Comunicação e RP	MS Consultoria externa de comunicação e marketing	Programas de Saúde Nacionais Comissão de Acompanhamento PNS 2030	1	-	
b)							Ind. 1.2. Road show em diferentes localidades de Portugal, para divulgação descentralizada do PNS 2030 (nº de localidades)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	5	0	7	50%	Publicações nos media Relatório	PNS Divisão de Comunicação e RP	MS Consultoria externa de comunicação e marketing	Programas de Saúde Nacionais DSP/USP CCDR/Municípios		
c)						Eficiência	Ind. 2.1. SITE do PNS atualizado (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	11	12	0	11	20%	Site online	PNS	Divisão de Comunicação e RP	DSIA Programas de Saúde Nacionais		-	
d)							Ind. 2.2. Webinar com os DSP/ARS/RA para a divulgação e operacionalização do "Guia de apoio ao planeamento subnacional em saúde sustentável" (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	NA	4	0	3	30%	Webinar realizado	PNS, com a colaboração e apoio dos DSP e RA	ARS DSP RA	DSPs e IAS	1 3.4	-
e)						Eficiência	Ind. 2.3. Primeira versão do Pacto Saúde Sustentável 2030 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	NA	6	0	4	50%	Pacto Saúde Sustentável 2030 assinado	PNS	Entidades representadas na CA / MS	Stakeholders representados na CA		-
f)							Ind. 3.1. Relatório de monitorização e avaliação do PNS 2030 (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	0	5	12	0	10	100%	Relatório elaborado	DSIA, em articulação com o PNS	DSIA Fontes de informação externas à saúde	DSIA	1	-
g)																								
h)																								
i)																								
j)																								
k)																								
l)																								
m)																								
n)																								
o)																								

Ficha de Atividades 15 | Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atividade	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do IMS	Observações
d)	OE2 OE3 O1. Prevenir a iniciação do consumo de tabaco nos jovens.	Qualidade	Ind. 1.1. Nº iniciativas com a DGE no âmbito do protocolo DGS/DGE para a prevenção do tabagismo em meio escolar	Realização	3	4	4	3	1	2	1	4	80%	Relatório de atividades	Emília Nunes	DGE	DGE Comunicação	1.1; 1.3; 1.4; 1.6; 1.7 2.4	-
			Ind. 1.2. Nº de reuniões com autoridades competentes na fiscalização do acesso ao tabaco, aos cigarros eletrónicos e aos novos produtos do tabaco e proibição da publicidade	Realização	NA	NA	1	1	1	1	1	0	2	20%	Relatório de atividades	Emília Nunes	NAI	AT, DGC, ASDAE, Alta Autoridade para a Comunicação Social	-
d) f)	OE1 OE2 O2. Promover e apoiar a cessação tabágica	Eficiência	Ind. 2.1. Elaboração de proposta para aumento dos impostos sobre o tabaco (no mês)	Realização	2	6	7	7	8	9	1	7	70%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes	NA	NA	1.6; 1.14 2.4	-
			Ind. 2.2. Elaborar proposta de iniciativa para a promoção da cessação tabágica (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	30%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes		
c)	OE1 O3. Proteger da exposição ao fumo ambiental do tabaco.	Eficiência	Ind. 3.1. Promover a aplicação da nova legislação do tabaco - proibição de aromas nos cigarros e no tabaco aquecido. Análise das notificações na EU-CEG e elaboração de relatório de situação (mês).	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	2	8	100%	Proposta enviada à Direção	Emília Nunes			1.6; 1.14 2.4	-
c)	OE2 OE3 O4. Promover a literacia da população no domínio da prevenção e controlo do tabagismo e promover um clima social favorável ao controlo do tabaco	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de iniciativas de promoção da literacia sobre tabagismo	Realização	3	2	10	2	2	2	1	4	75%	Relatório Site DGS	Emília Nunes	DSIA	ARS, INFARMED, Autoridade Tributária e Aduaneira	1.5; 1.13; 1.14 2.4	-
			Ind. 4.2. Elaboração de uma proposta de aquisição de uma campanha mediática sobre promoção da cessação tabágica na gravidez (no mês)	Qualidade	NA	NA	NA	7	11	12	12	0	10	25%	Proposta	Emília Nunes	Div. Comunicação e DAG e Assessoria Jurídica	Div. Comunicação	-
d) e)	OE3 O5. Promover a capacitação, a formação profissional e a promoção de melhores práticas.	Qualidade	Ind. 5.1. Nº de iniciativas de formação ou capacitação sobre prevenção e tratamento do tabagismo	Realização	NA	NA	2	1	11	2	1	4	100%	Relatório de atividades das ARS	Emília Nunes	ARS	Escolas superiores área da saúde	1.1; 1.6; 1.8; 1.13; 1.14; 2.4	-
			Ind. 6.1. Nº de dias de resposta a pedidos de parecer relativos à notificação de ingredientes dos produtos do tabaco e dos cigarros eletrónicos registados na base EU_CEG	Realização	10	10	10	7	8	10	2	7	10%	Pareceres enviados à Autoridade Tributária	Emília Nunes	AT ASAE Comissão Europeia	Assessoria Jurídica, Toxicologista químico	-	-

Ficha de Atividades 15 | Área da Prevenção e Controlo do Tabagismo

Atividade	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
b)				Ind. 6.2. Nº de dias de resposta a análise de dossiers técnicos no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	100	100	100	90	100	100	20	79	10%	Pareceres enviados à DGAE	Emília Nunes	DGAE, AT, ASAE, Comissão Europeia	Assessoria Jurídica, Toxicologista químico			
c)	OE1	06. Regularizar os produtos do tabaco	Qualidade	Ind. 6.3. Nº de dossiers técnicos analisados no âmbito da notificação de novos produtos do tabaco	Realização	11	11	19	36	57	20	5	30	30%	Pareceres enviados à DGAE	Emília Nunes	DGAE e operadores económicos	Assessoria Jurídica	1.3; 1.14 2.4		
d)	OE3			Ind. 6.4. Nº de participações em projetos internacionais com a OMS e a Comissão Europeia (UE).	Realização	NA	4	2	2	2	2	2	1	4	40%	Relatórios de participação.	Emília Nunes	Relações Internacionais SGMS	NA		
e)				Ind. 6.5. Apoio à Reunião do Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco (no mês)	Realização	NA	NA	NA	5	5	11	11	1	9	10%	Relatório PNPCT	Emília Nunes	Entidades que integram o Grupo	NPEA		
f)				Ind. 7.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da prevenção e controlo do tabagismo (no mês)	Realização	12	0	6	4	4	4	11	1	9	100%	Relatório PNPCT, Site DGS e da ACSS.	Emília Nunes	DSIA	INFARMED ARS	1.3, 1.14, 2.4	
g)			Ind. 8.1. Proposta para a realização de dois estudos sobre tabagismo (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	12	0	11	100%	Relatório de atividades	Emília Nunes	Aquisição de serviços	DAG	1.3, 1.8 2.4		

Ficha de Atividades 16 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do IMS	Observações
a) OE1 c) OE3		O1. Promover o aumento do conhecimento sobre os consumos, comportamentos alimentares, estado nutricional da população portuguesa, seus determinantes e consequências, bem como a monitorização dos resultados das medidas implementadas (MONITORIZAR E AVALIAR)	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de utentes utilizadores do SNS com registo de parâmetros de nutrição (IMC e perímetro da cintura/perímetro abdominal)	Resultado	60	58,42	55,08	54,97	59,14	60	2	65	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA	1.1; 1.3; 1.6; 1.11; 1.13; 1.15 2.1 3.4	-
				Ind. 1.2. Percentagem de utentes com registo de pré-obesidade nos CSP	Resultado	11	18,86	20,53	22,51	24,21	25	1	26	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA		-
				Ind. 1.3. Percentagem de utentes com registo de obesidade nos CSP	Resultado	13	12,76	13,41	13,78	14,19	15	1	16	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA		-
				Ind. 1.4. Percentagem de doentes com identificação do risco nutricional na admissão até às primeiras 48h de internamento	Resultado	NA	27,61	37,50	36,26	35,67	37	3	44	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA		-
				Ind. 1.5. Percentagem de doentes em risco nutricional submetidos a intervenção nutricional nas 24h após a sinalização	Resultado	NA	39,18	43,49	44,49	44,92	45	3	54	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA		-
				Ind. 1.6. Percentagem de doentes em idade pediátrica classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Resultado	NA	39,02	36,63	41,72	43,07	43	3	54	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA		-
				Ind. 1.7. Percentagem de doentes em idade adulta classificados com risco nutricional que foram submetidos a intervenção nutricional	Resultado	NA	64,59	67,16	68,55	67,71	70	3	84	10%	Relatório	Maria João Gregório	ARS SPMS	DSIA		-
				Ind. 1.8. Monitorização do cumprimento dos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares (mês)	Resultado	NA	6	9	2	3	12	0	8	10%	Relatório	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-
				Ind. 1.9. Monitorização da implementação da estratégia de combate à desnutrição hospitalar (mês)	Resultado	NA	10	9	10	3	10	0	9	10%	Relatório	Maria João Gregório	SPMS	SPMS		-
				Ind. 1.10. Inquérito Nacional Alimentar e de Atividade Física	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	7	1	5	10%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	PNPAF	PNPAF		-

Ficha de Atividades 16 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro QP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
b) d)	OE1 OE2 OE3	O2 - Implementar medidas que promovam ambientes saudáveis (PROTEGER E APOIAR)	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de documentos orientadores que sustentem medidas legislativas, ou outras, para alteração da disponibilidade de alimentos de elevada densidade energética em ambiente escolar e espaços públicos	Realização	3	4	3	1	1	1	0	3	25%	Documento enviado à Tutela/Direção	Maria João Gregório	Ministérios, ONG, Instituições representativas do setor	NA	1.6; 1.7; 1.15 2.1 3.4	-
				Ind. 2.2 Percentagem de redução do teor de açúcar dos produtos incluídos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares	Resultado	NA	1,30	11,00	11,10	14,20	15	0,5	2	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-
				Ind. 2.3 Percentagem de redução do teor de sal dos produtos incluídos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares	Resultado	NA	1,70	12,00	11,50	12,70	13	0,5	2	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Nielsen, INSA, FIPA e APED	Nielsen, INSA, FIPA e APED		-
				Ind. 2.4. Avaliação de impacto da Lei n.º 30/2019, de 23 de abril, que introduz restrições à publicidade alimentar dirigida a menores de 16 anos (mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	25%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	DGC, DGE, DGAV	DGC, DGE, DGAV		-
a) c)	OE2	O3 - Implementar medidas que promovam cidadãos informados, capacitados e motivados para escolhas alimentares saudáveis (INFORMAR E CAPACITAR)	Qualidade	Ind. 3.1. Nº materiais gráficos e conteúdos interativos pedagógicos para a promoção da alimentação saudável	Realização	13	21	15	11	28	10	1	23	70%	Redes sociais Site DGS	Maria João Gregório	NA	IADE	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1	-
				Ind. 3.2 Nº ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	4	1	5	1	4	1	0	2	30%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Comunicação DAG	NA		-

Ficha de Atividades 16 | Área da Promoção da Alimentação Saudável

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
d)	OE1 OE2 OE3	O4 - Reforçar e reorientar os serviços de saúde para a promoção de uma alimentação saudável e para a prestação de cuidados nutricionais (IDENTIFICAR E CUIDAR)	Qualidade	Ind. 4.1. Nº conteúdos e/ou ferramentas pedagógicas destinadas a profissionais que pela sua atividade influenciam consumos alimentares	Realização	2	3	6	4	2	1	1	3	10%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	NA	NA	1.1; 1.3; 1.6; 1.8; 1.13; 1.15 2.1 3.9	-
				Ind. 4.2. Atualização do módulo de nutrição do SClínico (SPMS) (mês)	Realização	NA	NA	0	0	0	12	0	11	30%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	SPMS, ON	SPMS, ON	-	
				Ind. 4.3. Manual de implementação da identificação do risco nutricional em todos os níveis de cuidados do SNS (Despacho n.º 9984/2023, de 27 de setembro) (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	SPMS	SPMS	-		
				Ind. 4.4. Desenvolvimento do processo assistencial integrado para a prevenção e tratamento da obesidade (Despacho n.º 12634/2023, 11 de dezembro)	Realização	NA	NA	NA	NA	50	20	100	30%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	DQS, DE-SNS	ActiveMedia	-		
d)	OE3	O5 - Dinamizar a articulação integrada com outros setores e organizações da sociedade civil (INTEGRAR e ARTICULAR)	Eficiência	Ind.5.1. Nº de iniciativas implementadas relativas à estratégia integrada de promoção da alimentação saudável	Realização	5	13	6	3	6	2	1	4	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	Ministério da Agricultura, Mar, Educação, Finanças, Economia, Administração Interna	NA	1.6; 1.7; 1.13; 1.15 2.1	-
				Ind.5.2. Colaborar em iniciativas internacionais (n.º de iniciativas)	Realização	NA	8	9	10	32	10	8	50%	Relatório Site DGS	Maria João Gregório	UE e OMS	UE e OMS	-		

Ficha de Atividades 17 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
a)	OE1	O1. Promover a comunicação e aumentar a prontidão do cidadão face à atividade física regular e redução do tempo sedentário	Eficácia	Ind. 1.1. Preparação da reatuação da campanha nacional "Siga o Assobio", para promoção da atividade física do estilo de vida (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	8	30%	Relatório de atividades	PNPAF				-	
c)	OE2			Ind. 1.2. N.º de produtos e ações nacionais e internacionais (eventos, comunicações e publicações técnico-científicas) no âmbito da promoção da atividade física	Realização	29	46	23	NA	22	20	20	5	26	40%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF	Revistas e jornais científicos e não científicos; entidades organizadoras de fóruns científicos	NA	1.1; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.13 2.2 3.4	-
e)				Ind. 1.3. Monitorização do número global de acessos ao microsite do PNPAF (no mês)	Realização	NA	NA	11	11	11	11	11	1	9	30%	Back office microsite PNPAF	PNPAF	NA	NA		-
				Ind. 2.1. Proporção de utentes utilizadores dos CSP do SNS com, pelo menos, uma avaliação anual de atividade física e comportamentos sedentários registada no SClinico (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	700	50	751	10%		PNPAF				Até à data ainda não foi enviada ao PNPAF a extração deste indicador em 2023. A meta apresentada devem por isso ser consideradas indicativas uma vez que não temos dados recente para a formulação informada da meta	
				Ind. 2.2. Criação e disponibilização no SClinico de ferramentas de avaliação da atividade física e comportamento sedentário na idade pediátrica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	11	11	1	9	10%	Sistemas de Informação	PNPAF Direção SPMS	SPMS	SPMS		-	
				Ind. 2.3. Proporção de indivíduos residentes com emissão anual de, pelo menos, 1 recurso de aconselhamento breve de atividade física através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) (por 100 000 utentes)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	35	10	46	10%		PNPAF				Até à data ainda não foi enviada ao PNPAF a extração deste indicador em 2023. A meta apresentada devem por isso ser consideradas indicativas uma vez que não temos dados recente para a formulação informada da meta	

Ficha de Atividades 17 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
e) c) d)	OE1 OE3	O2. Fomentar e melhorar a qualidade da promoção da atividade física nos cuidados de saúde, e a capacitação dos profissionais de saúde a este nível	Qualidade	Ind. 2.4. Criação e disponibilização em sistema eletrónico de saúde de ferramentas digitais de apoio ao aconselhamento breve para a atividade física na idade pediátrica (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	11	11	1	9	10%	SPMS; Sistemas de Informação	PNPAF Direção SPMS	SPMS	SPMS	1.1; 1.4; 1.6; 1.7; 1.9; 1.13 2.2	-
				Ind. 2.5. Alargamento da disponibilização das ferramentas digitais de apoio ao aconselhamento breve para a atividade física a mais profissionais de saúde, através dos sistemas de saúde eletrónicos (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	11	11	1	9	10%	SPMS; Sistemas de Informação	PNPAF Direção SPMS	SPMS	SPMS		-
				Ind. 2.6. Desenvolvimento do bilhete de identidade de indicadores de promoção da atividade física para os cuidados de saúde primários (contratualização ACS3) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	11	1	12	5%	Relatório de atividades	PNPAF				-
				Ind. 2.7. Acompanhamento do processo conducente à publicação de orientação clínica no âmbito do aconselhamento breve da atividade física no SNS (no mês)	Realização	NA	NA	7	7	7	6	2	3	10%	Departamento de Qualidade em Saúde / Valter Fonseca	PNPAF	Departamento de Qualidade em Saúde / Valter Fonseca	NA		-
				Ind. 2.8. Reativação e disseminação do Curso digital de capacitação de profissionais de saúde para o aconselhamento breve para a atividade física, via plataforma NAU (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	4	15%	Relatório de atividades	PNPAF				-
				Ind. 2.9. Entrega de relatório final sobre barreiras e facilitadores da implementação da consulta de atividade física nos CSP (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Relatório final sobre barreiras e facilitadores da implementação da consulta de atividade física nos CSP; Relatório de atividades	PNPAF				-
				Ind. 2.10. Colaboração com as ações do Plano Nacional da Saúde (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Relatório de atividades	PNPAF			*	-

Ficha de Atividades 17 | Área da Promoção da Atividade Física

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro Op	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE2 OE3	O3. Incentivar ambientes promotores da atividade física nos diferentes contextos e ao longo do ciclo de vida, valorizando e disseminando as boas práticas	Qualidade	Ind. 3.1. Número de manuais elaborados e publicados integrando recomendações de estratégias para a promoção da atividade física em populações clínicas e/ou necessidades especiais	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	2	50%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF Direção DAG DCRP	Autores convidados para escrita dos capítulos dos guias	Autores convidados para escrita dos capítulos dos guias	1,1; 1,4; 1,6; 1,7; 1,9; 1,13 2,2	-
				Ind. 3.2. Apoio à implementação de programas comunitários de promoção da atividade física (Diabetes em Movimento, outros) (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Relatório de atividades	PNPAF			
b)	OE2 OE3	O4. Promover a monitorização, a vigilância epidemiológica e a investigação na área da promoção da atividade física.	Qualidade	Ind. 4.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Atividade Física (no mês)	Realização	9	12	12	12	12	11	1	9	50%	Relatório de atividades; Microsite DGS-PNPAF	PNPAF	NA	NA	1,1; 1,4; 1,6; 1,7; 1,10; 1,13 2,2 3,4	Relatório anual do programa
				Ind. 4.2. Monitorização da execução do caderno de encargos do concurso público para aquisição de serviços no âmbito da realização do Inquérito Nacional Alimentar e de Atividade Física, da Direção-Geral da Saúde	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Relatório de atividades	PNPAF		

Ficha de Atividades 18 | Área da Diabetes

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Pêvio 2019	Valor Pêvio 2020	Valor Pêvio 2021	Valor Pêvio 2022	Valor Pêvio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações				
b) c) d)	OE1 OE2 OE3	O1 - Promover a monitorização e Vigilância Epidemiológica	Qualidade	Ind. 1.1. Relatório de monitorização de indicadores de saúde na área da diabetes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	11	1	9	45%	Envio documento por mail para a Direção	Equipa PND	DSIA, INFARMED, SPMS, ACSS			-				
				Ind. 1.2. Elaboração de documento de monitorização do rastreio da retinopatia diabética (no mês)	Realização	11	11	11	9	7	11	1	9	20%	Envio documento por mail para a Direção	Equipa PND	ARS	NA		-				
				Ind. 1.3. Nº Estudos realizados no âmbito da Diabetes	Realização	NA	NA	1	1	1	1	1	1	1	0	2	10%	Proposta Relatório do Estudo para revisão	Equipa PND	Recursos externos a definir (Academia, Hospitais)	NA	1.5; 1.6; 1.13 2.5 3.4	-	
				Ind. 1.4. Elaboração de Proposta Estudo da Prevalência da diabetes em Portugal (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	8	1	6	10%	Mail enviado à Direção	Equipa PND	DSIA	Entidade Externa a Contratar		-	
				Ind. 1.5. Número de conteúdos para manutenção da página/microsite do PND	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	14	12	2	15	15%	Mails enviados para a Divisão de Comunicação	Equipa PND				-	
a) c) e) f)	OE1 OE2 OE3	O2 - Promoção da saúde e prevenção da doença	Eficácia	Ind. 2.1. Reavaliação dos materiais do Programa Mais Saúde Menos Diabetes versão presencial, para posterior implementação a nível nacional (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Materiais finalizados pelo programa e enviados para a direção	Equipa PND					-			
				Ind. 2.2. Elaboração de briefing da campanha de divulgação na área da Diabetes (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	10%	Briefing apresentado às empresas de Comunicação concorrentes	Equipa PND	DCRP da DGS	Entidade a Contratar		-		
				Ind. 2.3. Nº Vídeos publicados da participação no Programa Praça da Alegria na rubrica Falar Abertamente da Diabetes	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	8	7	1	9	40%	Vídeos do Programa	Equipa PND	Empresa externa contratada e RTP		1.5; 1.6; 1.13 2.5 3.1; 3.7	-	
				Ind. 2.4. Apresentação dos resultados da 4ª Edição do Concurso "A Diabetes e as Escolas" 2023/24 (no mês)	Realização	NA	11	11	11	0	6	15%	Publicação dos resultados no microsite	Equipa PND	DCRP, PND, DGE, Equipas Saúde Escolar	NA						-		

Ficha de Atividades 18 | Área da Diabetes

Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
b) d) e)	OE1 OE2 OE3	O3 - Promover as Boas Práticas, Qualidade e Segurança	Qualidade	Ind. 2.5.5ª Edição do Concurso "A Diabetes e as Escolas" 2024/25 (no mês)	Realização	NA	11	11	6	4	11	1	9	10%	Mail com proposta enviada à Consideração Superior	Equipa PND	DCRP, PND, DGE, Equipas Saúde Escolar	NA		-	
				Ind. 2.6. Documento elaborado por grupo de trabalho sobre rastreio da Diabetes tipo 1	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	15%	Mail enviado à Direção	PND, grupo de peritos				-		
				Ind. 3.1. Colaboração na elaboração de proposta de Percorso de cuidados da pessoa com Diabetes (mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Reuniões, documentos de trabalho	DQS, PND					-	
				Ind. 3.2. Taxa Cobertura Populacional do rastreio de retinopatia diabética	Resultado	49	26	35,5	45	50	5	56	5%	Relatório enviado por email à direção	ULS, DE-SNS		NA				-
				Ind. 3.3. Nº Relatórios de monitorização da atividade do Programa PSCI do PND	Resultado	NA	NA	NA	NA	3	0	4	15%	Relatórios enviado por email à direção, plataforma PSCI	Cristina Portugal	CT PSCI	NA				-
				Ind. 3.4. Revisão do Manual para Apoio aos profissionais de saúde e educação - Crianças e jovens com DM1	Resultado	NA	NA	NA	NA	11	1	9	20%	Publicação no site DGS e PND	Equipa PND	Programa Saúde Escolar	M Educação		1.5; 1.6; 1.13 2.5 3.7		-
				Ind. 3.5. Nº de utentes incluídos no programa piloto da Joint Action Care4Diabetes	Resultado	NA	NA	NA	NA	30	5	40	20%	Utentes com acesso à Plataforma Care4Diabetes	Equipa PND	AFDP, ULS	NA				
		Ind. 3.6. Proposta para revisão do despacho 3052/2013	Realização	NA	NA	11	1	9	15%	Envio documento por mail para a Direção	Equipa PND	DE-SNS, SES							-		
		Ind. 3.7. Proposta para integração da Plataforma Digital para Capacitação das Pessoas com Diabetes Tipo 2 e seus Cuidadores nas ferramentas do SNS (no mês)	Resultado	NA	NA	11	1	9	5%	Proposta enviada à Direção	Equipa PND	APDP SPMS	NA						-		

Ficha de Atividades 19 | Área das Doenças Cérebro-Cardiovasculares

Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
a)	OE1 OE3	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das doenças cerebro-cardiovasculares	Qualidade	Ind.1.1. Envio de inquéritos, às unidades de saúde a nível nacional (continentes e regiões autónomas) e pertencentes aos diversos sectores (SNS, privados, etc.) (mês)	Resultado	NA	12	12	9	9	6	3	2	50%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	Instituições Hospitalares Nacionais	1.3; 1.5; 1.6 2.6	-	
				Ind.1.2. Estudo e desenho de novos inquéritos nas áreas de Intervenção Estrutural (no mês)	Resultado	NA	0	0	0	0	0	6	0	5	50%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	NA	-	-
b)	OE1 OE2 OE3	O2. Desenvolver Programas de Reabilitação das Doenças Cérebro e Cardiovasculares	Eficácia	Ind. 2.1. Desenvolver norma sobre Programas de Reabilitação Cardíaca (PRC) (no mês)	Resultado	NA	0	0	0	0	11	1	9	25%	Norma	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	ACSS DGS-DQS	ACSS DGS-DQS	Dependente das indicações do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do Despacho 8597/2017		
				Ind. 2.2. Estudo e definição de medidas concretas que permitam a sistematização e incremento de Programas de Reabilitação Cerebrovascular, pós-AVC (no mês)	Resultado	NA	0	0	0	0	0	12	0	11	25%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	Instituições Hospitalares Nacionais	1.3; 1.5; 1.6 2.6	-
				Ind. 2.3. Apresentação de proposta de atualização dos MCDT's prescritos nos CSP (no mês)	Resultado	NA	NA	0	0	12	0	12	0	11	25%	Proposta apresentada à Direção	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	NA	-	-
				Ind. 2.4. Proposta de implementação de Desfibriladores Automáticos Externos em Locais com grande aglomerados populacionais, em linha com o relatório recente da OMS (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	0	0	0	0	0	12	0	11	25%	Proposta apresentada à Direção	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	NA	NA
c)	OE1 OE3	O3. Adequar o nível de resposta do INEM	Eficácia	Ind. 3.1. Trabalho conjunto com o INEM para criação de mecanismos que permitam a divulgação da utilização das vias verdes coronária e do AVC bem como da sua monitorização (nº reuniões)	Resultado	NA	0	0	0	0	2	0	3	100%	Nº Reuniões	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	INEM	INEM	1.3; 1.5; 1.6 2.6	-	
				Ind. 4.1. Análise de requisitos e desenho do sistema de informação necessário ao suporte da atividade de recolha de informação do PNDCCV (no mês)	Resultado	NA	8	0	0	0	0	0	8	0	7	100%	Relatório	Filipe Macedo Elsa Azevedo Carlos Aguiar Rui César Neves	SPMS	NA	1.3; 1.5; 1.6 2.6

Ficha de Atividades 20 | Área das Doenças Oncológicas

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
a)	OE1 OE3	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas (no mês)	Realização	12	13	0	0	0	11	1	9	35%	Mail enviado à Consideração Superior	Equipa PNDO	DSIA, INFARMED, ACCS, SPMS			-	
				Ind. 1.2. Elaboração de documento de monitorização dos rastreios oncológicos organizados de base populacional (no mês)	Realização	12	12	9	11	11	1	9	35%	Mail enviado à Consideração Superior	Equipa PNDO	ARS SPMS			1.5 2.7	-	
				Ind. 1.3. Nº de proposta de adjudicação de projetos para a sistematização de metodologias de análise no âmbito das doenças oncológicas em parceria com entidades externas (RON, ACCS, Academia, etc.)	Realização	NA	NA	NA	2	0	3	30%	Relatório Final	Equipa PNDO	Entidades Externas a contratar					-	
a)	OE1 OE2 OE3	O2. Promover qualidade e a equidade de acesso a rastreio oncológico	Qualidade	Ind. 2.1. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colo do útero organizado em população entre os 25-60 anos	Resultado	54	23	42	61	55	55	10	66	15%	Dados SIIMA Reports à data	Equipa PNDO	DE - SNS	NA			
				Ind. 2.2. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colon e reto organizado em população entre os 50-74 anos	Resultado	39	17	24	33	31	35	46	15%	Dados SIIMA Reports à data	Equipa PNDO	DE - SNS	NA			1.5; 1.12; 1.13 2.7	-
				Ind. 2.3. Elaboração e publicação das normas dos rastreios oncológicos de base populacional (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	11	9	70%	Publicação no site da DGS	Equipa PNDO	DQS					-
c)	OE1 OE3	O3. Promover a qualidade e a equidade de acesso ao tratamento oncológico	Qualidade	Ind. 3.1. Criação do Grupo Trabalho para Definição das Patologias que dispõem de tratamento farmacológico de intenção curativa e respetivo TMRG (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Constituição do GT enviado à Consideração Superior	Equipa PNDO	ACSS, Peritos				
				Ind. 3.2. Nº de Grupos Trabalho criados no âmbito da ENLCC	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	4	6	25%	Constituição do GT enviado à Consideração Superior	Representantes da equipa PNDO	Representantes de entidades externas				1.2; 1.3; 1.12 2.7 3.7	-

Ficha de Atividades 20 | Área das Doenças Oncológicas

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) d) e) g)	OE3	O4. Contribuir para o conhecimento sobre cuidados em saúde na área da Oncologia	Eficiência	Ind. 3.2. Nº de Atas da Comissão Executiva de Acompanhamento da Implementação da Estratégia Nacional de LCC	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	25%	Atas enviadas aos participantes	Representantes da equipa PNDO	Representantes de entidades externas			-
				Ind. 4.1. Nº Participações nos grupos internacionais de acompanhamento da implementação do Europe's Beating Cancer Plan	Resultado	NA	NA	NA	NA	20	5	26	30%	Relatórios e minutas de participação nas reuniões	Equipa PNDO	NA	NA			SGPP - Sub Group Cancer, Thematic Group on the Cancer Inequalities Registry under SGPP, Missão Cancro, Projeto SAMIRA SGQS, Horizonte Europa
				Ind. 4.2. Nº de participações nas reuniões internacionais das Joint Actions da UE (JANE, Crane, eCAN, EUCanScreen, EUNetCCC, JANEZ e Prisma)	Resultado	NA	NA	NA	9	1	11	20%	Participação em reuniões internacionais	Equipa PNDO	Parceiros das Joint Actions (ACSS, IPO's)	NA				O PNDO participa em 6 Ações Conjuntas como entidade competente nacional e como entidade afiliada da ACSS na Ação Conjunta eCAN
				Ind. 4.3. Nº Propostas desenvolvimento de conteúdos educacionais sobre temas transversais à gestão do doente oncológico	Resultado	NA	NA	2	0	1	20%	Conteúdos traduzidos	Equipa PNDO	Divisão Literacia da DGS	OM					Traduções para português dos conteúdos da JAMA de apoio ao doente oncológico
		Ind. 4.4. Nº de reuniões Policy Group e Stakeholders Group no âmbito do National Cancer Hub	Resultado	NA	NA	7	1	9	30%	Eventos online/presencial organizados	Equipa PNDO	AICIB							Stakeholders Group e Policy Group no âmbito do National Cancer Hub (Despacho 11429/2021)	

Ficha de Atividades 21 | Área das Doenças Respiratórias

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) c)	OE1	O1. Promover a vigilância epidemiológica e os registos na área das doenças respiratórias	Eficácia	Ind. 1.1. Atualização do dashboard das Doenças Respiratórias (no mês)	Realização	NA	10	7	3	11	11	1	9	50%	Dashboard no Site DGS	Equipa PNDR	DSIA Social Data Lab	INE, INFARMED, SPMS, ACSS e ARS	1.5 2.8 3.1	-
				Ind. 1.2. Divulgação da versão pública do dashboard das Doenças Respiratórias (no mês)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	50%	Dashboard no Site DGS	Equipa PNDR	DSIA Social Data Lab	INE, INFARMED, SPMS, ACSS e ARS
b)	OE1	O2. Aumentar o diagnóstico precoce de DPOC nos Cuidados de Saúde Primários, aumentando a acessibilidade à espirometria	Eficácia	Ind. 2.1. Proporção de utentes com DPOC, com pelo menos um registo de avaliação de FeV1 nos últimos 3 anos	Resultado	49,4	49,0	39,2	42,3	51,7	45	2	50	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	ULS, ACES, ACSS	DSIA	-	-
				Ind. 2.2. Proporção de utentes adultos com registos clínicos evidenciando a existência de asma, DPOC ou bronquite crónica, com registo de diagnóstico na lista de problemas	Resultado	NA	79	84	84,80	86	87	2	88	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	ULS, ACES, ACSS	DSIA	1.5; 1.13 2.8	-
a)	OE1 OE2 OE3	O3. Melhorar a prestação de cuidados e promover as boas práticas na área das doenças respiratórias	Qualidade	Ind. 2.3. Nº de utentes com o diagnóstico de asma inscritos nos CSP	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	350000	5000	355001	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	ULS, ACES, ACSS	NA	-	-
				Ind. 2.4. Nº de utentes ativos nos CSP com diagnóstico de DPOC	Resultado	137946	138027	144843	144843	148415	150000	5000	155001	25%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	ULS, ACES, ACSS	DSIA	-	-
				Ind. 3.1. Nº de estudos do sono efetuados nos CSP no Projeto Piloto da Região de Lisboa	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	500	50	551	35%	Relatório Site DGS	Equipa PNDR	ULS Santa Maria	SPMS	-	-
				Ind. 3.2. Proposta para atualização de NOCs na área Respiratória (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	1	9	30%	NOC enviada à Direção	Equipa PNDR	DQS	DQS	1.3; 1.5; 1.13 2.8	-
				Ind. 3.3. Elaboração de Relatório sobre a capacidade instalada da Reabilitação Respiratória Hospitalar (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	0	11	0	10	35%	Relatório enviado à Direção	Equipa PNDR	ACSS	PNDR		Para cumprimento do Despacho nº 6300/2016

Ficha de Atividades 21 | Área das Doenças Respiratórias

Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)	OE2 OE3	O4. Melhorar a literacia em Saúde, no que respeita às doenças respiratórias e hábitos de vida saudáveis	Eficácia	Ind. 4.1. Proposta desenvolvimento de conteúdos educacionais sobre temas transversais à gestão do doente respiratório crónico	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Site DGS	Equipa PNDR	Comunicação DGS	NA	1.1; 1.6; 1.8; 1.13	-
				Ind. 4.2. Nº de participações nas Joint Actions da EU (JARED) através de contributos, pareceres, relatórios e presença em reuniões)	Realização	NA	NA	NA	2	1	3	50%	Documentos, Pareceres, Contributos Participação em reuniões e Relatórios Financeiros	Equipa PNDR	Parceiros das Joint Actions	NA	2.8	-		

Ficha de Atividades 22 | Área das Hepatites Virais

Programa	Of da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro Op	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE1 OE3	O1. Conhecer o padrão de distribuição epidemiológica e resposta das hepatites virais	Eficácia	Ind. 1.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área das Hepatites Virais (no mês)	Realização	7	0	0	7	0	9	1	7	40%	Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DSIA Infarmed DGRSP	DAG ARS	1,5 2,9	-
				Ind. 1.2. Estudo de custo efectividade dos tratamentos VHC	Realização	NA	NA	0	0	11	1	9	30%	Estudo apresentado superiormente	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	NA	NA	1,5 2,9		-
				Ind. 1.3. Criação de Biblioteca Virtual sobre conteúdos relacionados com Hepatites Virais em Portugal. (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	11	1	9	30%	Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DCRP DLSBe	DCRP DLSBe			-
a) b) c)	OE1	O2. Promover o rastreio sistemático da infeção por VHB e VHC	Qualidade	Ind. 2.1. Nº de testes de VHB realizados	Resultado	268729	433643	250183	234299	557258	400000	50000	530000	20%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG	1,5; 1,12; 1,13 2,9	-
				Ind. 2.2. Nº de testes de VHC realizados	Resultado	192879	344016	183137	452628	495361	450000	50000	20%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG	DAG; DSPDPS; ARS; ACSS; CSP; Hospitais; ONG	-		
				Ind. 2.3. % de incremento de realização do teste VHB (AgHBs) e VHC (anticorpos anti-VHC) tendo como referência o ano anterior	Resultado	NA	NA	NA	33	53	35	5	20%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	ARS	ARS	-		
a) b) c)	OE1 OE2 OE3	O3. Promover a literacia em saúde	Qualidade	Ind. 2.4. % de pessoas em idade adulta que realizam o teste de VHB (AgHBs) e VHC (anticorpos anti-VHC) pelo menos uma vez na vida	Resultado	NA	NA	NA	30	40	30	5	38	20%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	ARS	ARS	1,8 2,9	-
				Ind. 2.5. Proporção de utentes utilizadores dos Cuidados de Saúde Primários com avaliação de Alanina Aminotransferase (ALT) na avaliação de rotina	Resultado	NA	NA	NA	30	ND	30	5	20%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	ARS	ARS	-		
				Ind. 3.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	5	3	3	7	6	4	1	40%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DAG FNCS	NA	NA		-
a) b)	OE1 OE2	O3. Promover a literacia em saúde	Qualidade	Ind. 3.2. Realização de campanha de prevenção. (no mês)	Realização	NA	NA	NA	7	0	11	1	9	30%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DCRP DAG DLSBe	DCRP DAG DLSBe	1,8 2,9	-
				Ind. 3.3. Realização de concursos sobre hepatites virais	Realização	NA	NA	NA	0	0	1	0	30%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	DCRP DLSBe DAG DGE	DCRP DLSBe DAG DGE	-		

Ficha de Atividades 22 | Área das Hepatites Virais

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b)	OE1 OE3	O4- Promover a prevenção das hepatites virais	Qualidade	Ind. 4.1. Nº de preservativos distribuídos	Realização	5489393	2984801	3917395	5255199	6987135	8500000	500000	9500000	50%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	SPMS DAG ARS FN5C	NA	1.5; 2.9	-
				Ind. 4.2. Nº Seringas do Programa Troca de Seringas distribuídas	Realização	1413584	1116628	1097892	1020764	950108	1500000	300000	1800001	50%	Relatório Site DGS	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	SPMS DAG ARS FN5C	NA		-
a) b) c) d)	OE1	O5- Promover o tratamento precoce da hepatite viral C crónica	Qualidade	Ind. 5.1. Percentagem de doentes com Hepatite C, elegíveis para tratamento, que iniciaram tratamento de acordo com as NOC	Realização	100	100	ND	95,4	94	95	3	100	100%	Relatório	Rui Tato Marinho Equipa Técnica	INFARMED Hospitais DGRSP	DSIA INFARMED Hospitais DGRSP	1.1; 1.6; 1.8; 1.13 2.9	-

Ficha de Atividades 23 | Área das Infecções Sexualmente Transmissíveis e da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana

Atribuição	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações																			
a)	OE1 OE3	O1. Prevenir a transmissão vertical da infeção por VIH	Qualidade	Ind. 1.1. Percentagem de recém-nascidos filhos de grávidas seropositivas que nascem com o VIH	Resultado	0,00	0,00	ND	ND	ND	0,00	0	0,00	100%	Relatório/SIVIDA	A definir	GT Infeção por VIH na Criança da Soc. PT Infecologia Pediatría; Soc. PT Pediatría	NA	1.3; 1.5; 1.11 2.10 3.1	-																			
b)						Eficiência	Ind. 2.1. Nº de preservativos distribuídos	Realização	5 489 393	2 984 801	3 917 395	5 255 199	6 987 135	8 500 000	500 000	9 500 000	30%	Relatório Site DGS	A definir	SPMS DAG ARS	NA		-																
c)									Eficiência	Ind. 2.2. Nº de seringas do Programa Troca de seringas distribuídos	Realização	1 413 584	1 116 628	1 097 892	1 020 764	950 108	1 500 000	300 000	1 800 001	30%	Relatório Site DGS	A definir	SPMS DAG ARS	NA		-													
d)												Eficiência	Ind. 2.3. Nº de cidades que integram o Fast Track Cities - Cidades na Via Rápida para acabar com a Infecção por VIH	Realização	10	10	10	10	11	15	2	18	15%	Site DGS	A definir	CM; INSA/ONG; Hospitais; ACES; ARS; DGR; SP; DGE; DICA; D/AN; F; A; P	NA	1.5 2.10 3.1	-										
e)															Eficiência	Ind. 2.4. Percentagem de hospitais com PrEP (Portugal Continental)	Realização	70	79	83	86	86	95	2	98	25%	SIVIDA Relatório	A definir	INFARMED Hospitais	DSIA		-							
f)																		Eficiência	Ind. 3.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Infecção VIH, SIDA (no mês)	Realização	11	11	0	11	11	11	0	10	75%	Relatório Site DGS	A definir	DSIA	SPMS; ARS; ONGs; Hospitais; INSA		1.5 2.10 3.1	-			
g)																					Eficiência	Ind. 3.2. Realização de estudos no âmbito das IST e VIH (n.º)	Realização	NA	NA	NA	0	0	2	1	4	25%	Relatórios	A definir					
h)																								Eficiência	Ind. 4.1. Elaboração das Orientações para o rastreio em estruturas de base comunitária (no mês)	Realização	NA	0	0	0	0	11	1	9	50%	Orientações Site DGS	A definir	INFARMED ACES INSA SPMS FNCS	NA
i)	Eficiência	Ind. 4.2. Percentagem de unidades funcionais dos ACES que realizam o teste de VIH	Realização	ND	72																						75	80	80	85	3	90	50%	Site DGS	A definir	ARS CSP	ARS CSP		-

Ficha de Atividades 23 | Área das Infecções Sexualmente Transmissíveis e da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana

Atividade	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a)				Ind. 5.1. Percentagem de doentes que iniciam TARc	Resultado	ND	ND	ND	ND	ND	90,5	2	95	30%	SIVIDA/INSA	A definir	ARS Hospitalares SPMS	NA		-
b)				Ind. 5.2. Percentagem de doentes que iniciam TARc com um regime de 1.ª linha de acordo com as NOC	Resultado	ND	ND	ND	ND	ND	90,5	5	100	35%	SIVIDA/INSA Relatório	A definir	ARS Hospitalares SPMS	NA	1.3; 1.5 2.10	-
c)				Ind. 5.3. Percentagem de doentes que iniciam TARc e que apresentam carga viral suprimida ao fim de 6 meses	Resultado	ND	ND	ND	ND	ND	90,5	5	100	35%	SIVIDA/INSA Relatório	A definir	ARS Hospitalares SPMS	NA		-
d)				Ind. 6.1. Estudo de impacto do Programa Troca de Seringas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	0	0	12	0	10	100%	Relatórios	A definir	DAG FNISC	DAG FNISC	1.5 2.10	-
e)				Ind. 7.1. Nº ações públicas para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	7	4	4	4	6	6	1	8	100%	Site DGS	A definir	DAG DLSBe	DAG DLSBe	1.8 2.10	-

Ficha de Atividades 24 | Área de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos

Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações			
a) OE1 b) OE2 c) OE3		O1. Melhorar a qualidade da prescrição de antibióticos	Qualidade	Ind. 1.1. Consumo DHD de quinolonas na comunidade	Resultado	1,54	1,22	1,17	1,31	1,30	1,25	0,05	1,19	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Pedro Pacheco	UR-PPCIRA INFARMED	UR-PPCIRA INFARMED	1.5	DHD=Dose Diária Definida por 1000 habitantes por dia			
				Ind. 1.2. Consumo global de antibióticos em DHD, na comunidade, relativo ao ano civil anterior	Resultado	17,9	13,7	ND	17,1	18,1	16,5	0,5	15,9	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Pedro Pacheco	UR-PPCIRA INFARMED	UR-PPCIRA INFARMED	2.3	-			
				Ind. 1.3. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área de PPCIRA (no mês)	Realização	11	0	11	5	0	11	1	9	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	INSA e Infarmed				Inclui hospitais, centros hospitalares e ULS do Continente e Ilhas; Fonte de dados: Inquérito do Departamento de Qualidade em Saúde		
				Ind. 1.4. Percentagem de hospitais com PAPA instituído (N.º de existentes: H/CH - 40; ULS - 8)	Resultado	67,5	60,0	75,0	70,0	72,0	75,0	5,0	81,0	10%	Relatório anual de atividades do PPCIRA;	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco	ARS/Regiões Autônomas						
				Ind. 1.5. Percentagem de ACES/USI do Continente e Ilhas com PAPA instituído (N.º de existentes=ACES - 46, ULS - 8)	Resultado	41,3	42,5	55,0	30,0	23,0	55,0	10,0	66,0	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco							
				Ind. 1.6. N.º ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	3	3	3	6	6	4	1	6	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco; Dulce Pascoalinho	Comunicação; ARS/GCR-PPCIRA; GCL-PPCIRA/Unidades de Saúde						Expansão da Campanha PorCausa, Dinamização do Projeto e-Bug em parceria com Noruega (EKA Grams); atividades relacionadas com Dia Mundial de HM, dedicadas ao Cidadão, Atividades relacionadas com projeto ITUCCI
				Ind. 1.7. N.º de reuniões interinstitucionais no âmbito do One Health (Saúde Humana, Veterinária, Agricultura, Ambiente)	Resultado	NA	NA	9	8	3	8	2	11	15%	Relatório anual de atividades do PPCIRA	José Artur Paiva; Margarida Valente;	DGAV APA	DGAV APA					
				Ind. 2.1. Consumo DHD hospitalar de carbapenemos	Resultado	0,075	0,081	0,089	0,098	0,099	0,095	0,004	0,09	50%	Relatório e Site DGS	José Artur Paiva; Pedro Pacheco	INFARMED UL-PPCIRA	INFARMED UL-PPCIRA	1.5 2.3 3.5	DD=Dose Diária Definida			
				Ind. 2.2. Percentagem de hospitais com implementação da normal/bundle de prevenção de transmissão de ERC	Realização	NA	NA	NA	83	ND	85	10	96	50%	Relatório e Site DGS	José Artur Paiva; Pedro Pacheco	ARS/GCR-PPCIRA e GCL-PPCIRA das unidades de saúde	UL-PPCIRA					
				Ind. 3.1. N.º de instituições com apresentação de resultados sobre a estratégia multimodal das PBCI - Higiene das Mãos	Realização	160	86	110	172	164	160	10	175	20%	Relatório Site DGS	Ana Lebre, Goreti Silva; Elena Noriega, Isabel Veloso		OMS					

Ficha de Atividades 24 | Área de Prevenção e Controlo de Infetões e Resistências aos Antimicrobianos

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro Op	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações
a) b) c)	OE1 OE2 OE3	O3. Melhorar a prevenção e controlo de infeção nas unidades de saúde	Eficácia	Ind. 3.2. Nº de Unidades da RNCCI com (adesão) e apresentação de resultados sobre a estratégia multimodal das PBCI	Realização	NA	NA	NA	38	54	60	10	80	20%	Relatório Site DGS	Ana Lebre, Goreti Silva; Elena Noriega; Isabel Veloso	ARS/GCR-PPCIRA e GCL-PPCIRA das unidades de saúde	OMS	1,3; 1,5; 1,8 2,3 3,5	-
				Ind. 3.3. Nº de hospitais aderentes ao Projeto STOP 2.0 Infecção Hospitalar	Realização	NA	NA	NA	22	22	22	2	25	20%	Relatório Site DGS	Ana Lebre, Maria Goreti Silva, Pedro Pacheco, Margarida Valente, José Artur Paiva	U-PPCIRA	FCG e IHI		-
				Ind. 3.4. Nº de UCCI aderentes ao Projeto ITUCCI - Prevenção da infeção do trato urinário em residentes na rede	Realização	NA	NA	NA	52	72	70	5	76	20%	Relatório Site DGS	Ana Lebre, Maria Goreti Silva, Pedro Pacheco, Margarida Valente, José Artur Paiva	RNCCI/GCR-PPCIRA; GCL-PPCIRA			-
a) c)	OE1 OE2 OE3	O4. Melhorar a literacia e conhecimento em prevenção e controlo de infeção e resistências a antimicrobianos	Qualidade	Ind. 3.5. Taxa de Staphylococcus aureus resistente à meticilina (MRSA) no total de Staphylococcus aureus isolados em amostras invasivas (sangue e líquor)	Resultado	34,80	30,00	29,7	25	15,8	24	3	20	20%	Relatório Site DGS	Ana Lebre, Maria Goreti Silva, Pedro Pacheco, Margarida Valente, José Artur Paiva	INSA		1,3; 1,5; 1,8 2,3	-
				Ind 4.1 Nº de ações formativas disponibilizadas em Plataforma e-learning	Qualidade	NA	NA	3	2	3	5	2	8	50%	Relatório Site DGS	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco, Dulce Pascoalinho	DGS Protocolo NAU	DGS Protocolo NAU		-
				Ind 4.2 Taxa de cumprimento das atividades relacionadas com o projeto eBug para 2022	Qualidade	NA	NA	NA	90	100	90	5	96	50%	Relatório Site DGS	José Artur Paiva; Margarida Valente; Ana Lebre, Goreti Silva; Pedro Pacheco, Dulce Pascoalinho	DGE INFARMED	DGE INFARMED		-

Ficha de Atividades 25 | Área da Tuberculose

Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
a) b) c) d) e)	OE1	01. Implementação do Plano Nacional da Tuberculose	Qualidade	Ind. 1.1. Relatório de operacionalização do Programa Nacional para a Tuberculose por Coordenação Regional (no mês)	Realização	NA	NA	12	11	12	12	0	11	100%	Documento enviado à Direção	Equipa PNT	Ordem dos Médicos; Ordem dos Enfermeiros; Sociedades Científicas	NA	1.3 1.5 2.11	-	
a)	OE1	02. Promover a vigilância epidemiológica e o diagnóstico da situação através da monitorização da Tuberculose	Eficácia	Ind. 2.1. Elaboração de documento de monitorização de indicadores de saúde na área da Tuberculose (no mês)	Realização	11	12	11	11	12	12	0	11	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	DSIA	SPMS ARS ONGs Hospitals INSA	-	-	
				Ind. 2.2. Taxa de incidência da tuberculose (por 100.000)	Resultado	16,8	13,2	11,4	13,5	13,4	13,0	2,0	10,9	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	ARS; CRTB; DICAD; ACM; DGRSP	NA	-	-	
				Ind. 2.3. N.º de crianças com ≤ 5 anos com tuberculose	Resultado	45	25	24	32	32	25	2	22	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	ARS; Hospitais, DSP	NA	1.5 2.11	-	
				Ind. 2.4. N.º de crianças com ≤ 5 anos com formas disseminadas ou meningéas da doença	Resultado	7	1	6	7	2	5	2	2	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	ARS; Hospitais, DSP	NA	-	-	
c)	OE1	03. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde, em particular a retenção nos cuidados de saúde e a adesão à terapêutica	Qualidade	Ind. 2.5. N.º de casos com tuberculose multirresistente	Resultado	8	13	14	12	9	11	2	8	20%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	ARS; Hospitais, DSP	ARS; Hospitais, DSP	NA	Dados oficiais disponíveis apenas no mês 12 do ano seguinte	-
				Ind. 3.1. Proporção de doentes que terminam o tratamento prescrito para a tuberculose (com ou sem cura comprovada) (n-1)	Resultado	82	82	67	83,2	80,3	80	2	83	100%	SVIG Relatório	Equipa PNT	ARS SICAD ACM DGRSP	NA	1.5 2.11	-	

Ficha de Atividades 25 | Área da Tuberculose

Atribuição Programa	OE da DGS	Objetivo do Programa	Parâmetro OP	Indicador	Tipo de Indicador	Valor Prévio 2019	Valor Prévio 2020	Valor Prévio 2021	Valor Prévio 2022	Valor Prévio 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsáveis pela execução	Eventuais Dependências Internas e Externas	Entidades Colaboradoras Internas e Externas	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS	Observações	
b)	OE1 OE3	O4. Promover as boas práticas	Eficácia	Ind. 4.1. Proporção de casos de TB com conhecimento estado VIH (%) (n-1)	Resultado	86	77	77	76,9	83,2	78	2	81	15%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	ARS, Hospitais, DSP	NA		Dados oficiais disponíveis apenas no mês 12 do ano seguinte	
				Ind. 4.2. Proporção de casos com notificação dos resultados culturais (%) (n-1)	Resultado	68	65	53	66,5	68	66	2	69	15%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	ARS, Hospitais, DSP	NA		Dados oficiais disponíveis apenas no mês 12 do ano seguinte	
				Ind. 4.3. Projetos e estudos de investigação no âmbito da Tuberculose	Resultado	NA	NA	2	2	2	2	2	4	15%	Projetos e Estudos	Equipa PNT	NA	NA		-	
				Ind. 4.4. Elaboração e divulgação de documento de análise dos indicadores regionais de saúde, na área da tuberculose (no mês)	Realização	NA	NA	NA	6	7	7	6	6	15%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	ARS; DSIA	NA			1.3; 1.5; 1.6 2.11
				Ind. 4.5. Elaboração e divulgação de documento de abordagem em idade pediátrica na área da tuberculose (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	1	15%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	NA	NA			-
				Ind. 4.6. Revisão e divulgação do Manual de Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	11	9	11	10%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	NA	NA			-
				Ind. 4.7. Elaboração de relatório anual de monitorização dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Nacional Tuberculose Multirresistente (no mês)	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	12	11	11	15%	Relatório Site DGS	Equipa PNT	NA	NA			-
e)	OE2 OE3	O5. Melhorar a literacia da população Tuberculose	Qualidade	Ind. 5.1. Nº ações para a promoção de estilos de vida saudável	Realização	8	6	6	8	7	6	1	8	100%	Relatório	Equipa PNT	DAG	NA		1.1; 1.6; 1.8 2.11	-

ANEXO 3 – TABELA DE OBJETIVOS E RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO
- HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO DOS SERVIÇOS E
ORGANISMOS

Na tabela infra deverão apresentar os objetivos e respetivos indicadores de desempenho, de inscrição obrigatória no QUAR e/ou PA 2024, conforme descrito no ponto 2.6. – **Orientações do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS) – do documento “Orientações para o ciclo de gestão de 2024”.**

1. Os serviços públicos devem inscrever, obrigatoriamente, em QUAR:

a) **Objetivos de boa gestão dos trabalhadores**, designadamente nos domínios da **participação dos trabalhadores na gestão dos serviços¹**, da **segurança e saúde no trabalho²**, dos **ambientes de trabalho saudáveis³**, da **conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar⁴** e da **motivação**;

Alinea	Temática	Objetivos	Indicadores	Fórmula	
1. a)	Boa gestão dos trabalhadores	Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Σ medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	

¹ Alínea l) do art.º 5.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), na atual versão – “Participação dos dirigentes e dos trabalhadores na fixação dos objetivos dos serviços, na gestão do desempenho, na melhoria dos processos de trabalho e na avaliação dos serviços”;

² Alínea h) do n.º 1 do art.º 127.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na atual versão - “Adotar, no que se refere a segurança e saúde no trabalho, as medidas que decorram de lei ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho”;

³ N.º 3 do art.º 127.º do Código do Trabalho, por remissão prevista na alínea l) do art.º 4.º da LGTFP “Promoção da segurança e saúde no trabalho, incluindo a prevenção”; e [Manual de Boas Práticas sobre a «Promoção de Ambientes de Trabalho Saudáveis»](#), de junho de 2023, pelo Laboratório Português de Ambientes de Trabalho Saudáveis, em parceria com a Autoridade para as Condições do Trabalho e com a [Direção-Geral de Saúde](https://maisprodutividade.org/wp-content/uploads/2020/10/checklist-boas-praticas.pdf); <https://maisprodutividade.org/wp-content/uploads/2020/10/checklist-boas-praticas.pdf>

⁴ N.º 3 do art.º 127.º do Código do Trabalho, por remissão prevista na alínea j) do art.º 4.º da LGTFP – “O empregador deve proporcionar ao trabalhador, condições de trabalho que favoreçam a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal”;

b) Objetivos relacionados com a **avaliação pelos cidadãos - utilizadores ou clientes do serviço**⁵, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas⁶ ou, na ausência desta condição, com a **avaliação por outras partes interessadas, nomeadamente entidades públicas**⁷.

Alinea	Temática	Objetivos	Indicadores	Fórmula	
1. b)	Avaliação por outras partes interessadas, nomeadamente entidades públicas	Avaliação da prestação dos serviços da DGS	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	(Nº de respostas positivas (classificadas com satisfeito ou muito satisfeito) ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos ÷ Nº de respostas total ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos) x100	

⁵ Alinea m) do art.º 5.º da Lei do SIADAP – Participação dos utilizadores na avaliação dos serviços;

⁶ Alinea l) do art.º 4.º da Lei do SIADAP;

⁷ Alinea m) do art.º 4.º da Lei do SIADAP;

2. Inscrever no QUAR e/ou no Plano de Atividades:

- a)** Objetivos relacionados com a concretização de, designadamente:
- Medidas previstas no programa SIMPLEX⁸;
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁹;
 - Projetos decorrentes do Orçamento Participativo Portugal (OPP)¹⁰;
 - Estratégia para a inclusão das pessoas com deficiência¹¹;
 - Implementação de ações no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário¹²;
 - Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP)¹³.

Alínea	Temática	Objetivos	Indicadores	Fórmula	
2. a)	SIMPLEX	Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional	Acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21 (n.º reuniões)	Σ reuniões de acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21	

⁸ Eixo da Boa Governação, subcapítulo "1.1.2. Simplificar, uniformizar e desmaterializar o atendimento" do Programa do XXIII Governo Constitucional, e no art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, na sua redação atual – integração de medidas de modernização administrativa nos planos e relatórios de atividade;

⁹ Lei n.º 38/2023 de 2 de agosto – Grandes Opções para 2023-2026: Boa governação; Alterações climáticas; Demografia; Desigualdades; e Sociedade Digital, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial: ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir desigualdades; ODS 13 – Ação Climática e ODS 14 – Proteger a vida marinha;

¹⁰ N.º 1 do art.º 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2021;

¹¹ Ponto 2.1.2 da Parte C da Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 – Tornar obrigatória a introdução de objetivos inerentes à inclusão das pessoas com deficiência no SIADAP 1;

¹² N.º 5 do art.º 113.º-A do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto de 2007, na sua redação atual – As obrigações previstas nos números 1, 2, 3 e 4 do art.º 113.º-A do Programa de Gestão do Património Imobiliário são consideradas na fixação dos objetivos regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

¹³ N.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro - Determinar a elaboração de Planos de Eficiência ECO.AP 2030 pelos organismos que preencham os requisitos estabelecidos no apêndice B do anexo à presente resolução, nos prazos estabelecidos no apêndice A.



Alameda D. Afonso Henriques, 45

1049-005 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 218 430 500

Fax: +351 218 430 530